



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CARF			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0170/16	DATA: 29/03/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 11h00min	TÉRMINO: 14h08min	PÁGINAS: 74
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Delegado da Polícia Federal.			
SUMÁRIO			
Debates sobre a Operação Zelotes, da Polícia Federal.			
OBSERVAÇÕES			
Houve exibição de imagens. Houve intervenções inaudíveis. Há falha na gravação. Houve intervenção ininteligível.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados de julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Ainda não havendo número regimental para deliberação, passo ao Expediente.

Informo que, no dia 11 de março, foram enviados ofícios solicitando documentos ao Senado Federal, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF. O prazo de 10 dias já se esgotou, porém até a presente data não recebemos nenhum documento. Iremos reiterar a solicitação.

Iniciaremos agora audiência pública para a oitiva do Sr. Marlon Oliveira Cajado dos Santos, Delegado da Polícia Federal, em atendimento aos Requerimentos nºs 47, de 2016, do Sr. Rubens Bueno, do PPS do Paraná, e 51, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio, do PSDB de São Paulo.

Convido para sentar-se à mesa o Sr. Marlon, desde já agradecendo sua disponibilidade em comparecer a esta CPI.

Apresento as desculpas do Relator, que perdeu o avião. S.Exa. enviou suas perguntas, que serão feitas por algum Deputado presente.

Passo a palavra ao convidado, o Sr. Marlon Cajado, por 20 minutos.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Bom dia a todos.

Exmo. Sr. Presidente da CPI do CARF, Deputado Pedro Fernandes; Exmo. Sr. Relator, Deputado João Carlos Bacelar, Srs. Deputados, membros da sociedade civil e da imprensa, a todos os meus cumprimentos.

Agradeço o convite para vir aqui falar um pouquinho sobre a Operação Zelotes, que, dentro da Polícia Federal, reputamos de grande importância. A operação teve início por iniciativa da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado — na época chefiada pelo Dr. Oslain — e foi levada em frente pela Divisão de Repressão a Crimes Fazendários.

(Segue-se exibição de imagens.)



Fui incumbido da missão de conduzir a investigação, que sempre teve como objeto principal a apuração de corrupção, de possíveis atos ilícitos cometidos por conselheiros e servidores do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, conhecido como CARF, o antigo Conselho de Contribuintes. Hoje todo mundo já conhece um pouco mais este órgão, mas até então era um pouco desconhecido. Ele funciona como um tribunal administrativo que jurisdiciona as autuações feitas pela Receita Federal. Diz o Direito Tributário que é uma segunda instância administrativa.

Sobre a operação, as pessoas normalmente perguntam por que o nome Zelotes. Não tem nenhum mistério: trata-se de um adjetivo simples que diz respeito às pessoas que fingem ou simulam ter zelo, numa alusão aos conselheiros e servidores públicos que simulam ter compromisso com a coisa pública, quando na verdade procuram locupletar-se utilizando as facilidades que obtêm dentro do órgão.

A investigação se iniciou a partir do recebimento de uma notícia criminal que recebeu um tratamento dentro da polícia. Fomos conversar com alguns membros da Inteligência da Receita Federal que também já tinham recebido informações sobre esse suposto esquema de corrupção. A partir disso, nós realizamos algumas diligências e constatamos a verossimilhança dessas informações. No princípio elas eram esparsas, mas, com o tratamento inicial — nós fizemos diligência de campo —, verificou-se que essas informações poderiam ser verdade. Elas eram verídicas, mas, para apurar o esquema, precisava realmente que se aprofundasse a investigação.

Então, para que nós não ficássemos na informalidade, foi instaurado um inquérito criminal, policial, em março de 2014 — eu mesmo fiz a instauração desse inquérito —, e realizamos algumas diligências de campo.

Como se sabe, um crime de corrupção não é um crime de fácil materialização, ele não tem a cientificidade que há no tráfico de drogas, em que simplesmente com um *spray* se detecta se o produto é droga. A corrupção tem uma peculiaridade: são fatos e versões. Nós precisávamos de mais elementos para poder aprofundar e constatar se essas denúncias criminais eram verídicas.

Nós pedimos informações sobre movimentações atípicas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras — COAF. Após análise, verificou-se um total de 60 milhões de reais em movimentações atípicas relacionadas às empresas investigadas e aos sócios dessas empresas, também investigados. Eles tinham



várias empresas: empresa de consultoria, escritório de advocacia, empresa de contabilidade, e a movimentação meramente atípica já tinha dado o vultoso valor de 60 milhões.

Para aprofundar a investigação e confirmar essas informações sobre movimentações atípicas, nós apresentamos representação pelo afastamento de sigilo bancário e fiscal das pessoas físicas e jurídicas que nós detectamos com certas irregularidades

Esse afastamento confirmou essa movimentação financeira estranha. Na movimentação entre as empresas investigadas — isso foi feito sem expurgos, é óbvio, no primeiro momento —, nós verificamos uma movimentação de mais de 1 bilhão de reais. Isso nos deixou um pouco assustados, lógico. Movimentação financeira, em princípio, não é crime, mas nós precisávamos aprofundar as investigações, e continuamos.

Fizemos novas diligências de campo, verificamos bens dos investigados, mas, como nós sabemos, corrupção é um crime intramuros, é um crime entre quatro paredes — as pessoas não saem publicando reuniões. Nós precisávamos aprofundar um pouco e partir para uma medida mais invasiva: não havia outro modo a não ser pedirmos a interceptação telefônica, o que foi feito. Nós nos apresentamos perante a 10ª Vara para essa interceptação, e foram monitorados os telefones de alguns investigados. Esse monitoramento dos investigados confirmou as informações iniciais de que havia grandes negociações envolvendo grandes contribuintes e conselheiros que ocupavam cargos públicos dentro do CARF.

Essas grandes empresas, a despeito de já terem contratado grandes bancas tributaristas, os melhores escritórios de advocacia, ainda contratavam empresas de conselheiros para lhes prestar consultoria, ou seja, patrocinar os interesses privados dentro do órgão — isso feito por servidores públicos —, tudo visando à diminuição da autuação fiscal, o que eles chamavam de êxito. A finalidade do conselheiro em si deixava de ser a coisa pública para ser a desconstituição dos créditos fiscais.

Ao longo dessa investigação relativa aos telefones, nós tivemos a impressão de que, realmente, pelo menos no caso de alguns conselheiros e de outros servidores de carreira do próprio CARF que nós investigamos, aquilo ali não era feito para gerenciar uma coisa pública, não era feito para julgar com seriedade as



autuações fiscais. Mas era praticamente um balcão de negócios mesmo, em que todos entravam e contratavam. Havia uma promiscuidade muito grande entre alguns servidores, não todos, é óbvio, nós sabemos que não se pode generalizar. Alguns servidores tratavam aquilo como se fosse realmente um nicho em que eles podiam atuar, e só eles.

Em princípio achei que aquilo ali era totalmente descabido, principalmente porque é uma afronta a todos os princípios do devido processo legal. Inclusive até havia a questão de mercado advocatício, porque praticamente todos os advogados tributaristas que tinham grandes causas eram os próprios conselheiros. E óbvio, isso acaba criando uma casta de advogados, e só ela consegue resolver os problemas normalmente não por meio das teses jurídicas, mas sim de algumas negociatas.

O próximo passo, então, para aprofundar, foi pedirmos interceptação telemática: representamos para interceptação de *e-mails* e dados armazenados. Para nossa surpresa, é lógico, essas empresas não teriam muitos documentos e conversas de negociações, fisicamente, nos seus escritórios, mas tinham que ter algum registro, para depois fazer a cobrança. Estava tudo armazenado, boa parte nas caixas de mensagens eletrônicas. Então, obtivemos 75 gigabytes de informação de Hotmail, Gmail, Yahoo. Contribuíram com a investigação, é óbvio. Os provedores proveram as informações necessárias após o recebimento dos mandados num total de cerca de 270 mil mensagens armazenadas.

Com isso conseguimos confirmar esse modo de operar do patrocínio do interesse privado por servidores públicos se escudando sob esse manto de empresas e serviços de consultoria. Muitas vezes eles se utilizavam de empresas para intermediar e inclusive afastar essa negociação com os grandes contribuintes, porque eles não faziam uma negociação diretamente com os conselheiros, mas através dessas empresas intermediadoras, que muitas vezes até faziam uma captação — não só empresas, como pessoas físicas também.

Os atos ilícitos que nós verificamos foram vendas de atos ordinatórios. Em tempo real não se pega só a negociação do êxito, mas toda a tramitação ali durante... Então, vendas de atos ordinatórios como pedidos de vista, suspender, tirar de pauta, realização de exames de admissibilidade, dos embargos, tudo isso era negociado. Toda movimentação processual dentro do órgão era negociada por



alguns conselheiros e servidores. Nós víamos, então, que eles buscavam muitas vezes retardar o julgamento para aguardar o melhor momento de atuação, a melhor composição de turma, uma turma mais favorável para que pudessem ter acesso. Eles esperavam que entrasse algum conselheiro mais suscetível à corrupção.

Algumas vezes nós também identificávamos até o impedimento da conclusão do processo, para que houvesse constituição definitiva do crédito tributário, já que constituição definitiva do crédito tributário é uma justa causa para a ação penal. Então, eles conseguiam procrastinar a movimentação, para que essa constituição não se verificasse e o contribuinte não sofresse ação penal pelo Ministério Público.

Um dado importante que também identificamos foram os planejamentos tributários. Às vezes os escritórios criavam o planejamento tributário, vendiam ao contribuinte e lá dentro havia seu conselheiro que ia defender aquele planejamento tributário e gerar jurisprudência para que favorecesse... As possibilidades dentro do órgão são inúmeras, a verdade é essa. E se você coloca um agente privado para atuar num órgão público, provavelmente vai prevalecer a necessidade do interesse privado e não a da coisa pública.

Quanto aos ilícitos apurados nesse período, a Advocacia Administrativa Fazendária, prevista na Lei nº 8.137, de 1990, na verdade, é uma especialização em crime especial da advocacia administrativa, que desde 1940 é crime... Ou seja, quando um servidor público patrocina interesse privado dentro do órgão em que serve — está lá para servir —, é óbvio que há advocacia administrativa. Nesse caso, por ser contra um órgão da administração fazendária, ele entrou nessa especialidade da Advocacia Administrativa Fazendária. Identificamos muito tráfico de influência, o que seria uma espécie de venda dos conselheiros, como se corruptos fossem, quando, na verdade, não eram.

Estando dentro do órgão, eles conseguiam acesso a informações privilegiadas, às vezes até uma antecipação de voto. Existia uma pasta chamada pasta “P” — que vejo como um dos grandes problemas — que facilitava que algum conselheiro obtivesse a antecipação de voto, e eles utilizassem esse voto antecipado como se fosse um produto deles. Eles vendiam o voto para os clientes, uma possibilidade, eles vendiam inclusive o conselheiro como se fosse deles, mas, na verdade, ele tinha apenas a antecipação do voto.



Nós também detectamos corrupção ativa e passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro. Fizemos essas interceptações e monitoramentos até o final de dezembro de 2014, quando a Justiça entendeu que deveria se encerrar o monitoramento. Então, não restou outra solução, outra saída a não ser deflagrar uma operação, para ir dentro dessas empresas e coletar contratos, anotações, registros, planilhas de contabilidade, o que fosse necessário para aprofundar — coletar mais elementos de convicção.

Foram cumpridos, na primeira fase, 40 mandados em vários locais. Nós conseguimos uma quantidade muito grande de documentos. Com isso também, com as informações de *e-mail* e pagamentos, identificamos vários casos de vários contribuintes.

Então, o bolo estava muito grande e foi necessário fatiá-lo. Nós dividimos e usamos como critério alguns contribuintes que, às vezes, não tinham só um processo, tinham vários processos e contratavam essas empresas. Isso deu a instauração de cerca de 20 casos, que vimos aos poucos investigando e concluindo as investigações.

Como não houve nesse caso, em princípio, réu preso, nós achamos que não havia necessidade de correr e terminar o inquérito sem conhecer todos os elementos que tinham sido colhidos, e foi isso que fizemos. Então, nós instauramos vários inquéritos, um para cada contribuinte, e identificamos, em princípio, casos mais importantes em que houvesse tráfico de influência e corrupção ativa e passiva.

Nesse contexto, depois da deflagração, a repercussão da operação ganhou relevância muito grande, até muito mais do que eu esperava, porque acabou colocando luz onde havia escuridão, onde ninguém conhecia, colocou luz sobre o desconhecido e levou a sociedade a rediscutir esse órgão, que é importante, diga-se de passagem. Ele não é um órgão corrupto. Alguns servidores são corruptos, como acontece em qualquer lugar. Isso é da condição humana, não é do órgão em si.

A repercussão foi a melhor possível. Nós tivemos uma CPI do Senado, em princípio. Após a operação, o Governo...

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Presidente, só para corroborar com a fala do Dr. Marlon, V.Exa. poderia nos dar seu parecer sobre a CPI do Senado, porque nós tivemos aqui...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos deixar para a parte das perguntas, Deputado. Vamos deixá-lo concluir e o Relator falar e depois distribuiremos. Eu lhe agradeço.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Certo. No final o senhor registra essa pergunta.

Então, depois da operação, já em abril, o Governo baixou o Decreto nº 8.441, de 2015, que estipulou a remuneração dos conselheiros, dos contribuintes. Já houve essa alteração. Em princípio, os conselheiros não recebiam para trabalhar lá. Dessa remuneração, houve uma consequência lógica importante para a reformulação da atuação do órgão, que foi a própria OAB, que, de forma muito acertada, a meu ver, e republicana, colocou que a atuação do servidor conselheiro é incompatível com a atuação de advogado.

Eu quero frisar que sempre houve o impedimento de o conselheiro atuar como advogado dentro do órgão. Isso é muito claro e acontece desde 1940. Ele foi reiterado com a Lei nº 8.137, de 1990, sobre crimes contra a ordem econômica e tributária, mas agora se tornou, além de impedido, incompatível. Ou seja, ele tem que optar por uma das ocupações, o que é importantíssimo, porque não dá para uma pessoa que tem interesse numa decisão julgar em outra ocasião, porque obviamente não vai ter imparcialidade.

O próprio CARF divulgou, através de portaria do Ministro da Fazenda, um novo regimento interno, reformulando a atuação, enxugando um pouco sua estrutura, tirando algumas turmas que eles viam que não tinham, em princípio, ao menos a meu ver, atuação de grande relevância. Houve a notícia de que o Governo tinha identificado débito da ordem de 70 bilhões parados no CARF. Logo depois, parece que já incluiu na dívida ativa 40 bilhões que estavam parados.

A repercussão penal, perto disso aí, para mim, é irrelevante, porque, na verdade, todo investigador quer trazer uma transformação com seu trabalho — qualquer pessoa quer trazer uma transformação. E realmente a Operação Zelotes teve o poder, o condão de trazer renovação, de trazer a discussão dessas coisas, de movimentar a coisa pública, para que pudéssemos aumentar a arrecadação.

Finalmente, além de outras repercussões, a Câmara também, não posso deixar de dizer, criou CPI para atuar na apuração dessas irregularidades.



Eu sei que muitos dos senhores devem estar curiosos também do porquê de a Zelotes ter acabado mudando o rumo. Na verdade, não mudou o rumo, era só mais um dos tantos casos que tivemos de grande importância, só que não tem tanta correlação direta com o CARF. Eu me refiro à questão das medidas provisórias, àquela prorrogação da Medida Provisória nº 471, de 2009, e da Medida Provisória nº 512, de 2010, que nós identificamos, após as buscas, que havia documentos que indiciavam, evidenciavam que poderia ter ocorrido alguma negociação escusa acerca dessa aprovação, do trâmite, da elaboração e da conversão dessas medidas provisórias em lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Sr. Delegado, nós vamos lhe dar mais 5 minutos para concluir esta sua primeira parte, e entrarmos no debate.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Obrigado, Excelência.

Desses documentos já foram montados processos. Tivemos que priorizar esse inquérito pura e simplesmente porque tinha réu preso. Com réu preso, a prioridade muda, porque está lidando com a liberdade de pessoas. Então, eu tive realmente que priorizar essa investigação, e foi por isso que ela já foi concluída. Logo após concluímos outras investigações. Nessa investigação, foram indiciadas 19 pessoas, e os crimes que identificamos foram: tráfico de influência, extorsão, associação criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva.

Alguns números da Operação Zelotes, para concluir. Ao longo dessa operação realizamos 6 fases, que poderíamos citar, tendo cumprido 90 mandados de busca e apreensão, 29 mandados de condução coercitiva, 7 prisões preventivas. Fiz um levantamento recente de bens e valores apreendidos e bloqueados dos investigados, que giram em torno de 45 milhões de reais. Já concluímos 5 inquéritos policiais, e nas próximas semanas vamos concluir ainda mais uns 4 ou 5.

Eu leio esta frase porque, ao ouvir alguns conselheiros, eles me diziam: *“É, todo mundo fazia, não é? A gente não via problemas porque todo mundo fazia.”* É de autor desconhecido, mas eu acho que cabe muito bem cabido: *“O errado é errado, mesmo que todo mundo esteja fazendo”*.

Eu agradeço o espaço para falar. Estou às ordens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Sr. Delegado.



Nesse final de semana eu vi um homem da comunidade, que, assistindo a um programa da TV Câmara, a uma reunião, uma sessão, perguntou: *“Por que é que quando recorre na parte administrativa não se paga um percentual da multa? Só pode recorrer pagando um percentual da multa.”* Não sei se é possível isso, mas achei bastante interessante a ideia desse cidadão.

Havendo quórum, voltarei ao item 2 da pauta.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão. Indago ao Plenário se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Solicito a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Dispensada a leitura da ata...

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Sr. Presidente, quero comentar a ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Sr. Presidente, na audiência passada, na minha fala, mencionei, acho que alguns colegas não estavam presentes, que eu acho que a Comissão está sendo boicotada, porque nenhuma informação requerida — já temos 3 semanas — chegou a ela. Então, o que estamos fazendo aqui, Dr. Marlon, sabe o que é? Apenas ouvindo pessoas ilustres como V.Sa., mas impossibilitados de trabalhar e analisar as informações.

Então, Deputado Pedro Fernandes, peço a V.Exa., como nosso condutor maior da Comissão, que possamos fazer uma reunião de trabalho, para requerer novamente. Eu acho que está havendo má vontade, porque já há 3 semanas que requeremos as informações. E vejo que a CPI do Senado foi prejudicada, Dr. Marlon, porque as informações demoraram a chegar. Os Parlamentares tiveram grande dificuldade de acessar as informações lá. Eu quero que minha assessoria tenha acesso às informações, porque não tenho condição humana de ler todas e tenho uma assessoria para estudar, analisar as informações. E, do jeito que foi feito no Senado, se restringiu o trabalho dos Parlamentares, que colocaram as



informações numa sala fechada onde só Parlamentar podia entrar para analisar. Isso é desrespeitoso para com o Parlamentar.

Espero que não aconteça aqui na Câmara isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

Só para esclarecer, nós vamos reiterar os pedidos. O Ministério Público nos disse aqui que é muita informação; o Delegado está nos dizendo que é muita informação. Então, estamos pedindo a eles que façam um resumo daquilo que é importante. Agora, aquilo que for sigiloso, Deputado, será feito só para os Deputados. É a lei.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - A não ser que...

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - ... o Parlamentar e sua assessoria têm que ter acesso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - ... porque eu não tenho condições de ler 10 mil páginas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas o sigiloso, tem de ir à sala dar depoimento. É a norma. A não ser que aprovemos diferente, para fazer...

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Eu gostaria, Sr. Presidente. Eu gostaria...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Presidente, o Regimento...

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Só 1 minutinho.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Presidente, o Regimento prevê o credenciamento de assessoria para acesso, preservado o sigilo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Pois é, lá na sala.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Na sala, é claro.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Não. Pode ser na sala. Mas dá tempo para o assessor também analisar?

SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós queremos facilitar a vida de todos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Eu acho que nós temos que ter, eletronicamente, todas as informações. Eu não posso ficar submetido a uma análise



técnica de seja qual for o órgão que mandar um resumo para esta Casa. Não precisa mandar papel, que é caro, mas temos que ter, eletronicamente, acesso às informações, todos os Parlamentares — eletronicamente. Nós temos que ter, na íntegra, tudo, todas as informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Todas as informações que chegar nós vamos colocar na página da Comissão. Fique tranquilo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Presidente, eu quero ter acesso a todas as informações e não apenas, com todo o respeito a V.Exa., a resumo enviado pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, pelo Governo. É um pedido que faço a V.Exa., para que possamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Aceito o pedido. V.Exa. vai ter acesso a tudo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Item 4 da pauta.

O Sr. Relator pede desculpas por não poder estar presente — perdeu o avião —, e encaminhou suas perguntas.

Peço ao Vice-Presidente Hildo Rocha que, em 15 minutos, faça as perguntas do Sr. Relator e à assessoria do Deputado João Bacelar que fique atenta às respostas.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Passo a ler, Sr. Presidente:

“Sr. Delegado, no Relatório nº 1.424, de 2014, afirma-se que a legislação brasileira carece de um normativo que estabeleça normas acerca do lobby. Como se poderia avançar no sentido de normatizar tal atividade a fim de que ela não se confunda com o tráfico de influência ou com a corrupção de agentes públicos?”

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Bom dia, Excelência.



Eu realmente coloquei essa informação porque no cerne tanto da questão do CARF quanto dessa do Relatório 1.424/14, que é o inquérito referente à medida provisória, é o *lobby*, diga-se advocacia administrativa. Advocacia administrativa ela... O *lobby*, em si, não é tráfico de influência. A pessoa negociar seu acesso ou influência não é tráfico de influência penalmente falando. Tráfico de influência é uma espécie de estelionato em que o objeto, a fraude, é a venda de algum servidor público. O crime de tráfico de influência é isso. Tráfico de influência, no sentido amplo, é você... Não é tráfico de influência, é negociação de influência, por assim dizer. O que os bons lobistas fazem é advocacia administrativa, patrocinar interesse. Aí existe uma confusão: não é a advocacia administrativa crime também; é advocacia administrativa de advogar administrativamente. Não sendo advogado, você patrocina interesse. Não há proibição nisso. Só há proibição, crime, quando essa pessoa que está patrocinando é servidora pública. Então, se o lobista não é servidor público pode fazer isso. Essa atividade não é problema. Assim como ele também não teria problema, em tese, em negociar seu acesso a algum Parlamentar ou. Eu digo isso sobre relações institucionais.

O que me causa espécie é que toda essa negociação... O *lobby* existe no setor privado-privado, onde realmente há segredos industriais envolvidos, cláusulas de confidencialidade e tudo mais; e no setor privado-público. E nesse setor privado-público eu acho que deve haver regulamentação. Ele não pode ficar ao acaso do bom senso de algumas pessoas. A pessoa pode falar: “*Ó, conheço uma pessoa, e se eu conseguir alguma coisa a gente tem o êxito*”. O problema é quando começa a envolver servidor público e quando, num momento, diz: “*Olha, eu já fechei com a pessoa lá*” — o servidor público que ele queria influenciar —, e, na verdade, nem chegou a conversar. Mas cobra por isso. Isso é o tráfico de influência, penalmente falando; é estelionato qualificado pela fraude de ter vendido o servidor público.

Eu acho que o *lobby* privado-público — nessa direção mesmo —, assim como toda coisa pública, exige publicidade, transparência até de publicação em diário oficial ou procuração pública para exercê-la. É esse tipo de regulamentação que me preocupa, que importa para o que estou querendo dizer. Deve se exigir a publicidade desses atos e um código com alguns tipos penais especiais para esse tipo de atividade, incluídas penas mais graves, por envolver a coisa pública.



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Obrigado.

“Ainda nesse relatório, é mencionado um segundo inquérito policial (IPL 1.621, de 2015) instaurado com a finalidade de investigar a corrupção de outros agentes públicos na edição de medidas provisórias com o objetivo de favorecer grandes empresas. Em que fase estão essas investigações?”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu pediria ao Sr. Delegado que exercesse o poder de síntese, porque são muitas perguntas e só temos 15 inscritos.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, eu posso dar uma sugestão?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Como na última vez, eu gostaria de sugerir novamente que as perguntas sejam feitas em bloco, porque muitas vão coincidir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas as perguntas do Relator são separadas. O Relator tem prazo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Então, assim que as perguntas do Relator terminem, que seja votada essa questão.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, o Deputado Hildo Rocha não pode fazer todas as perguntas do Relator corridas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pode fazer todas as perguntas e passar a relação para o convidado, que vai respondendo.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Penso que seria mais dinâmico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

Então, vamos lá. Ele vai exercer seu poder de síntese.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Vou sintetizar, então.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Repetindo a pergunta...

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Em relação ao Inquérito Policial nº 1.621, de 2015, é a finalidade...



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - ...finalidade de medidas provisórias que foram vendidas, negociadas com grandes empresas, para favorecê-las. Em que fase estão essas investigações?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - O IPL 1.621/15 nada mais é do que uma continuidade do Relatório 1.424/14. Lá, ao relatar esse inquérito, fiz esclarecimentos suficientes dentro do relatório, informando que, devido ao prazo para a conclusão da investigação, para tudo que estava sendo investigado, não foi possível concluí-la. Então, concluímos a investigação relacionada a alguns fatos lá relatados. Houve indiciamento e foi entregue ao Ministério Público, que ofereceu a denúncia.

Em outras situações, de outros servidores, tivemos que continuar a investigação, porque nem tudo que tínhamos arrecadado tinha sido analisado. Eu estava ouvindo essas novas pessoas, que teriam... Na realidade, muitos estavam na condição de declarantes mesmo, para nos ajudar na investigação — muito mais para ajudar a investigação —, para apurarmos se o servidor foi corrompido ou se foi vendido como corrupto. A questão toda é essa. Não é dizer que quem foi ouvido lá é corrupto. Não. Nós chegamos a um limite em que ou aconteceu ou não aconteceu a corrupção, mas o servidor estava sendo vendido como se corrupto fosse. E o que eu estava falando. Nesse caso, volta-se ao tráfico de influência, às pessoas que estavam fazendo essa venda.

Estávamos ouvindo essas questões, e lá na instrução da ação penal decorrente do Relatório 1.424/14 foi citado um inquérito paralelo, o que não é verdade, porque um já havia sido concluído e outro era a continuidade. O juiz pediu o inquérito; eu mandei para ele, com as informações que tinha solicitado; ele achou por bem, por haver meras citações de alguns Parlamentares, mandar para o STF para que, se houvesse continuidade, se manifestasse sobre a investigação. Só isso.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Continuo:

“O senhor pode detalhar o modus operandi das organizações criminosas no sentido de desonerar a carga tributária de grandes contribuintes?”

O Relator quer saber quem são esses agentes econômicos beneficiados, se já foi apurado, quantitativamente, com proveito financeiro dos beneficiários da



organização criminosa; as empresas beneficiadas, se já se constatou para que nomes — muitos nomes de empresas correm na imprensa —, e quais efetivamente a Polícia Federal já constatou que participaram dessa organização criminosa.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Como os senhores sabem, no que tange a essa parte do CARF, foi decretado sigilo para a investigação, tanto que falei simplesmente sobre investigação. Não falei sobre investigado por conta do sigilo. Enquanto não for levantado o sigilo dessas investigações pela Justiça, eu fico em situação complicada de falar e extravasar o limite do sigilo judicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Sr. Delegado, caso V.Sa. deseje tornar a reunião reservada para falar, estaremos dispostos a fazê-lo.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não sei se já houve pedido de compartilhamento de todas as informações da operação. Por conta desse sigilo, ainda que seja fechada, eu não posso falar, a menos que haja decisão judicial que autorize o compartilhamento dessas informações. Aí não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Está bem. Obrigado.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Continuando:

“Chama a atenção deste Relator o fato de que, afirma-se, havia uma organização criminosa composta por três núcleos. Um deles, capitaneado por José Ricardo da Silva, com quatro pessoas presas. Outro capitaneado por Mauro Marcondes Machado, com três pessoas presas. Um terceiro, envolvendo Lytha Spíndola e seus filhos, nenhum dos quais foi preso. Em relação a esse terceiro núcleo, o que ocorreu e o que apontaram as investigações?”

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Esses núcleos, na verdade, se referem ao grupo de alguns conselheiros que estavam no CARF e não são relacionados a essa parte das medidas provisórias, que é caso específico.

Com relação à Lytha e filhos, como já foi levantado o sigilo, ela foi indiciada por corrupção passiva. No inquérito, nós constatamos, através de troca de e-mail, que ela estava trabalhando e, dentro das suas atribuições, dos atos que poderiam



lhe ser atribuídos, ela buscou manipular decisão sobre a aprovação de emenda à medida provisória. Nós identificamos isso e entendemos que seja crime de corrupção passiva.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - No caso, a Polícia Federal pediu a prisão dela?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Na ocasião, não havia esses documentos. Após as buscas foi que conseguimos identificar esses documentos, que, de fato, tiraram toda a dúvida, pelo menos em relação a esta autoridade policial, sobre a participação dela e dos filhos. Naquele momento precisávamos de mais elementos. Não havia, pelos menos do meu ponto de vista, elemento de convicção suficiente para o indiciamento e muito menos para a prisão dela. Após a busca, identificamos elementos que puderam ensejar seu indiciamento.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Então, isso significa dizer que não houve proteção a esse grupo?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, negativo. Negativo.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Pois bem:

“Por vezes chegam informações, inclusive pela imprensa, de que inclusive autoridades da República estariam envolvidas com a organização criminosa. Entretanto, compulsando o Relatório Policial relativo à “compra” de medidas provisórias da Operação Zelotes (documento público), não é citada nenhuma autoridade. Assim sendo, indago a Vossa Senhoria se seria oportuno que esta CPI ouvisse autoridades governamentais e, caso afirmativo, que autoridades seriam essas?”

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Eu não tenho como responder a essa pergunta para os senhores. Eu tenho certeza de que, dentro das atribuições da CPI, V.Exas. vão conseguir desempenhar a melhor função possível. Infelizmente, eu não vejo como dizer nomes aqui agora de pessoas que V.Exas. possam ouvir.



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - São essas as perguntas, Sr. Presidente, do Relator que foram encaminhadas à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Na sequência, concedo a palavra ao autor do Requerimento nº 47, de 2016, Deputado Rubens Bueno, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, senhor convidado, Dr. Marlon Oliveira Cajado dos Santos, Delegado de Polícia Federal, que, com certeza, cumprindo com seu papel de profissional de Estado, traz sua contribuição para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa chegar aonde deseja e cumprir o papel do Parlamento de fazer a investigação devida em caso tão grave como esse do CARF.

Nós sabemos que foi expedido mandado ao ex-Presidente Lula para que prestasse depoimento para falar sobre os benefícios fiscais das empresas MMC Automotores do Brasil LTDA., subsidiária da Mitsubishi Motors do Brasil, e o grupo CAO A, que revende Ford, Hyundai e Subaru, bem como outras atividades relacionadas ao CARF e a julgamentos daquele Conselho. O que o senhor tem a dizer sobre o depoimento do ex-Presidente Lula à Polícia Federal?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Eu chamei o Presidente Lula por uma questão muito óbvia: ele era a autoridade competente para assinar medidas provisórias; ele tinha o poder de emitir, de publicar medidas provisórias. Eu entendi importante sua contribuição para a investigação vir e falar. Ele foi ouvido como declarante.

Do meu ponto de vista, o que posso dizer, é que foi algo normal, como escuto qualquer outra pessoa. O Presidente foi muito solícito, prestou todas as informações necessárias. Eu achei que foi tudo completamente normal. Essa é a minha opinião sobre a oitiva do Presidente.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Em termos de conteúdo, pergunto se ele contribuiu. Afinal ele foi convocado para prestar depoimento. Ele contribuiu?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Sim, sim, contribuiu, contribuiu; foi bastante contributivo. Agora eu prefiro me manifestar sobre isso ao final desta investigação. Toda informação que colete tem importância. Para eu me



manifestar finalmente sobre uma questão, prefiro falar mais na conclusão da investigação.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - E no caso do filho mais novo do ex-Presidente, que recebeu 2,5 milhões da Marcondes e Mautoni para sua empresa LFT Marketing Esportivo? Aqui está claro que o depoimento de Luís Cláudio não convenceu nem a Polícia Federal nem o Ministério Público Federal, afinal ele recebeu 2,5 milhões de reais. E os sócios dessa consultoria, Mauro e Cristina Mautoni, estão presos na Polícia Federal. Nossa pergunta é: o senhor poderia falar alguma coisa sobre a versão apresentada, se houve contradição, algum esquema de triangulação no qual Luís Cláudio tenha sido beneficiado?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Como eu disse no relatório, em princípio, aquela informação eu não achei que fecha com o valor que foi pago. Eu achei que é um valor milionário, o trabalho... Nós identificamos algumas colagens ou passagens da Internet. Em princípio, não teria nenhuma razão de existir, mas isso está sendo apurado, eu só posso me manifestar finalmente sobre isso, como disse, quando eu chegar à conclusão dessa investigação, porque ainda estamos analisando documentos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Há denúncia apresentada à Justiça Federal que chama a atenção de José Ricardo da Silva, Conselheiro do CARF e integrante da sociedade SGR Consultoria Empresarial. Ele é acusado, juntamente com Alexandre Paes dos Santos, de ter atuado na corrupção de agentes públicos para a edição da Medida Provisória nº 471, de 2009, que o senhor apresentou aqui. Chega-se a afirmar textualmente que o poder de infiltração da organização criminosa no Poder Executivo é tão grande que obteve o texto antes da sua publicação. Eu pergunto: quem são os agentes que, no Poder Executivo, repassaram o texto à organização criminosa? Onde estavam lotados esses agentes?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Essa informação nós esperávamos ouvir das pessoas que a obtiveram. Em princípio, nenhum elemento comprovou o recebimento desta informação. Realmente nos causou estranheza eles estarem movimentando estes textos ainda sem numeração e antes ainda da publicação. Mas não foi identificado quem passou este documento para eles.



O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Nesta denúncia também foi identificada uma carta que teria sido enviada por Mauro Marcondes Machado, outro acusado da prática de corrupção de agentes públicos e lobista blindado por Lula na CPI do Senado, a Gilberto Carvalho, então Chefe de Gabinete da Presidente da República. Aponte-se, ainda, uma relação próxima entre Mauro Marcondes Machado e Gilberto Carvalho.

Eu pergunto: a partir das investigações feitas, podemos concluir que Gilberto Carvalho participava desta organização criminosa?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Por isso, nós continuamos a investigação. Os elementos que eu tinha até aquele momento não foram suficientes para eu fazer o indiciamento do então Ministro Gilberto Carvalho como integrante desta organização criminosa, mas nós ainda estamos apurando outros elementos. Como eu disse, ele pode simplesmente ter conversado com Gilberto Carvalho e depois ter vendido isso como se fosse um produto que ele pediu. Nós ainda não tivemos como confirmar, de forma a evitar que seja leviano e apontar de forma, pelo menos para mim, inequívoca. Então, nós estamos nos aprofundando para chegar a esta conclusão.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - E a participação da Sra. Lytha Spíndola, então Assessora Especial da Casa Civil? Ela atuou em nome de Gilberto Carvalho naquele momento?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, não houve nenhuma confirmação de que ela atuou em nome de Gilberto Carvalho. Ela entrou como Assessora Especial da Casa Civil e, quando o texto foi para a Casa Civil para análise de veto, outro assessor passou a ela a informação para ela fazer uma análise. Ela repassou para o filho e pediu que o filho fizesse uma análise para ela. Depois, ela devolveu para o Conselheiro, dizendo: *“Não vete essas emendas que favoreceriam diretamente a MMC e a CAO A”*. A MMC tinha pagado para o Marcondes, que pagou para a empresa de consultoria do filho dela.

Então, este é o caminho que nos convenceu de que ela teria sido corrompida para atuar ali. Ainda que não tivesse obtido êxito, ela atuou ali em prol da organização criminosa.



O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Tenho uma última pergunta, Sr. Presidente.

Erenice Guerra, quando ainda era a principal Assessora de Dilma Rousseff na Casa Civil, recebeu um *e-mail* de seu irmão com o nome de quatro advogados para compor o Conselho do CARF. Todos quatro se tornaram Conselheiros do CARF. Um deles, José Ricardo da Silva, considerado um dos chefes da quadrilha do CARF, tornou-se seu sócio depois que ela foi demitida da Casa Civil.

Além disso, Erenice Guerra foi contratada por empresas para atuar junto ao CARF. Sabemos ainda que, além do seu irmão, o seu filho Israel Guerra e sua irmã atuaram junto ao CARF.

Eu pergunto: já se sabe qual era a participação da ex-Chefe da Casa Civil neste esquema mafioso? Como agia a ex-Ministra? Ela utilizava o nome de Presidentes da República?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Excelência, como eu disse, nós conhecemos todos esses elementos, eles são levados em consideração, mas nós ainda estamos analisando outras fontes de informação para fechar uma convicção efetiva e final sobre a participação da então Chefe da Casa Civil. Naquela ocasião, ela ainda era assessora.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O senhor estima um tempo para isso?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - O inquérito já vinha numa boa toada, mas, como ele subiu para o Supremo Tribunal Federal — STF, eu preciso que ele retorne para nós continuarmos a investigação. Eu ainda não tenho uma previsão de quando isso vai acontecer.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, evidentemente, eu agradeço a presença do Delegado Cajado, mas não estou convencido, diante das perguntas que fiz, e solicito aos membros da Comissão, se for o caso, que se faça uma reunião reservada, porque não estamos vendo avançar aqui muito as nossas pretensões como Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas agradeço a presença do Delegado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - V.Exa. poderia consultá-lo se ficaria mais confortável uma reunião sigilosa, já que o § 3º do art. 51 da Constituição Federal nos concede, como CPI, poder de apuração e de investigação equivalente ao do Poder Judiciário. As informações sigilosas, em reunião sigilosa de CPI, são preservadas. Então, consulto ao Dr. Marlon se ficaria mais confortável.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu gostaria de contestar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Eu acredito que, ainda assim, seria preciso determinação judicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu me inscrevi primeiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não. Ele se inscreveu primeiro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - V.Exa. apontou primeiro para quem? Pergunte ao seu assessor.

Pode falar, Deputado Paulo Pimenta.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Se V.Exa. quiser contestar, eu passo a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - São companheiros de bancada!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não se trata disso. É que apenas um fala.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu ia sugerir o seguinte. Em primeiro lugar, vamos esgotar todas as questões que nós temos a tratar. Se, ao final, todos os Parlamentares já tiverem feito suas perguntas e nós chegarmos à conclusão de que talvez haja alguma questão que não foi suficientemente esclarecida ou tratada, ponderamos esta possibilidade. Mas vamos esgotar, primeiro, as inscrições, as perguntas e tudo o mais. Esta é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tudo bem.

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu estou de acordo, Sr. Presidente. É regimental que apenas um fale. Eu quero cumprir o Regimento. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu não sou jurista, V.Exa. o sabe. Mas, no meu entendimento, um juiz de primeira instância não pode decretar sigilo para investigações de uma CPI. Portanto, eu entendo que nós deveríamos ter uma audiência reservada com o Delegado, na qual ele ficaria desobrigado do sigilo perante os Deputados. Mas é necessário, neste caso, que se ouça a nossa Consultoria Jurídica, da Câmara dos Deputados, para que o depoente fique em condição confortável. Ele está preocupado, evidentemente, em não cometer nenhum erro no procedimento.

Portanto, para dar conforto ao Sr. Delegado, que tem feito um depoimento até agora sem nenhum reparo, seria importante que déssemos conforto a ele. Nós deveríamos pedir à nossa Consultoria que se manifestasse. No meu entendimento, ele estaria desobrigado do sigilo, se diante de uma reunião sigilosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ratificar, mais uma vez, a questão das perguntas em bloco e dizer ao Deputado que eu acredito que o Delegado já se posicionou dizendo que as respostas concernentes ao que ele não pode falar, por sigilo, só com quebra de sigilo mediante decisão da Justiça.

Assim, eu acho que a Comissão deveria se direcionar ao juiz do feito para que determinasse que as audiências fossem realizadas fechadas, com quebra do sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, rapidinho.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - À deferência do rapidinho, Sr. Presidente, até o presente momento, apenas o autor do requerimento, após o



Relator, fez as perguntas. Todas as perguntas foram direcionadas para o ex-Presidente Lula, para autoridades da República. Eu quero dizer que, se entendi bem o posicionamento do Dr. Marlon...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, deixe-me ajudá-lo a concluir este raciocínio. V.Exa. terá tempo para fazer estas colocações.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas é sobre a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deixe-me fazer uma observação.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Como o Plenário delegou que eu fizesse alguma diligência sobre a questão das reuniões reservadas, hoje à tarde eu terei uma reunião com o Procurador da República, que esteve aqui. Nós vamos conversar para ver se há a possibilidade de fazermos uma reunião reservada com S.Exa. Da mesma forma, eu farei uma reunião com o Sr. Delegado e reunião reservada para discutirmos o que é possível fazer, ou solicitamos a permissão da Justiça para assim agir.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu só quero registrar, Sr. Presidente, que, se houver reunião reservada, nada tenho contra, menos contra ainda que seja pública. Por quê? Porque o que não se pode caracterizar é que ela será reservada para poder explorar — aí, sim, de forma leviana — este ou aquele.

Este o registro que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Se eu presidir, com certeza, não haverá este viés de leviandade.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu não o atribuí a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Passo a palavra ao Deputado Eduardo Cury, a quem peço que faça, nos 5 minutos, conforme sugestão do Delegado Marlon, as perguntas em bloco.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Delegado Marlon, nosso convidado.



Quero registrar, Sr. Presidente, a eficácia de V.Exa. em relação ao início das reuniões, pontualmente, às 11 horas. Eu acho que V.Exa. está dando um belo exemplo.

Também quero fazer um registro, na linha do que disse o Deputado Leonardo Quintão, quanto à minha frustração em relação aos dois primeiros depoentes: o Presidente do CARF e nosso Procurador, sem nenhum juízo de valor em relação a sua conduta, que entendo perfeitamente, e percebo que, na mesma direção, eu vou sair daqui com menos do que eu cheguei. Talvez, pela imprensa, eu tenha mais informações do que as que tive pelos três primeiros depoimentos.

Se for nesta linha e mais o argumentado corretamente pelo Deputado Leonardo Quintão, nós vamos ter bastante trabalho aqui para iniciar o entendimento de tudo o que aconteceu.

Então, fica aqui o meu registro, mas eu vou cumprir o meu papel e fazer os questionamentos, entendendo perfeitamente que, como o senhor não terminou, não podemos chegar a conclusões equivocadas ou que possam prejudicar conclusões corretas proximamente.

Em 2012, o ex-Procurador da Fazenda Nacional Renato Chagas Rangel apresentou 59 ações populares contra decisões favoráveis ao Fisco, por parte do CARF. No ano seguinte, em 2013, encaminhou mais três ações populares. Independentemente de as referidas ações terem obtido sucesso — várias delas foram derrubadas —, muitas das empresas citadas naquela ocasião estão no foco da Operação Zelotes.

A propósito, Sr. Presidente, eu estou dando entrada a três requerimentos-convite ao ex-Procurador da Fazenda Nacional Renato Chagas Rangel, ao Procurador da Fazenda Nacional Paulo Riscado e ao Procurador do Ministério Público Federal Paulo José Rocha Júnior, para que prestem esclarecimentos a esta CPI. Quem sabe isso nos ajude a dirimir algumas dúvidas.

Dando seguimento aos fatos, ao fim de 2013, a Receita Federal recebeu denúncia que dava conta de um esquema de compra de decisões no âmbito do CARF. Somente naquele ano, houve 366 decisões desfavoráveis ao Fisco, que implicaram perda de arrecadação na ordem de 21 bilhões — não tenho tanto juízo de valor se o dado é correto ou incorreto.



Em março de 2015, foi deflagrada a Operação Zelotes, para investigar fatos suspeitos de corrupção no âmbito do CARF.

Diante dos expostos, indago a V.Sa. por quais motivos a Operação Zelotes tem encontrado tanta dificuldade para deslanchar ou se, no seu entendimento, a velocidade está correta. Nosso entendimento é que ela está tendo bastante dificuldade.

Em relação à ex-Ministra Erenice Guerra, eu tenho algumas dúvidas. Embora o senhor tenha resvalado das suas dificuldades em relação a detalhamentos, eu gostaria de saber em relação à suposta indicação de candidatos a vagas no Conselho do CARF. Nós sabemos que isso geralmente acontece no poder maior, ou seja, parte da Casa Civil, provavelmente com indicação do Ministério da Fazenda — pelo menos deveria ser assim —, mas isso passa pela Casa Civil, que é o poder maior.

Como existe suspeita de participação da Sra. Erenice Guerra sendo sócia do escritório do qual houve pessoas presas, estas indicações geralmente deveriam ser feitas pela Casa Civil. Em relação a isso, o senhor detectou alguma coisa nas indicações de membros do CARF, passando pela ex-Ministra ou Assessora Erenice Guerra?

Minhas perguntas são basicamente estas, Dr. Delegado.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Bom dia, Excelência. Eu não considero que a Operação Zelotes tenha dificuldade em deslanchar. A verdade é que, como temos muitas informações para analisar, nós decidimos que deveríamos ser o mais criteriosos possível, colocando uma lupa nos casos em que não houvesse prazo, por exemplo, de réu preso. Esses casos estão sendo aprofundados. Não estão parados. Eu garanto a V.Exas. que as investigações não estão paradas, mas uma investigação de corrupção é muito complexa. Como eu disse, no caso de uma droga, nós borrifamos *spray*: se ficar azul, é droga. Com a corrupção, não funciona dessa forma. É preciso ter uma gama de elementos para se convencer e convencer os outros de que aqueles pagamentos destinaram-se a algum ato ilícito, o que demanda certo tempo. Então, eu não vejo que a Operação Zelotes tenha dificuldade em deslanchar. Ela está seguindo o curso normal. Pelo menos em se tratando do passivo do CARF, nós recebemos reforços agora, temos



outros delegados que estão nos ajudando para finalmente concluirmos todas as investigações que já existiam previamente.

Em se tratando da nomeação, é do conhecimento dos senhores que ela teria, de certa forma, recebido uma informação do filho — saiu na *Veja* uma informação. Mas a nomeação, a indicação do nome era feita pelo Ministro da Fazenda. Em princípio, há realmente uma relação muito próxima entre a ex-Ministra Erenice Guerra e o Sr. José Ricardo, mas isso está sendo apurado. Como eu disse, em um desses casos, nós já estamos prestes a concluir. Então, antecipar alguma informação pode ser prejudicial. Desculpem-me.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - O.k. Eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho, segundo inscrito, a quem peço que faça as perguntas em bloco. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Delegado, inicialmente, nós falamos na mesma linha, estamos um pouco preocupados se não acabamos fazendo uma investigação tímida, diante deste problema do sigilo que, muitas vezes, fica para nós, mas a imprensa publica — muita coisa está em sigilo, mas a imprensa já sabe. Não estou dizendo que a culpa é do Delegado, mas é o que vemos pela imprensa.

Mas, com base no que V.Sa. colocou, V.Sa. disse que há cinco inquéritos já concluídos. Sobre esses cinco inquéritos também há sigilo, ou nós podemos saber quais são os inquéritos já concluídos e o trabalho sobre eles?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Ao que eu saiba, somente em dois inquéritos é que foram levantados sigilos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - No caso desses dois já concluídos, em relação aos quais não haja sigilo, V.Sa. poderia depois dizer quais são para podermos trabalhar...

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Esse...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Permita-me terminar aqui, porque o Presidente pediu que eu fizesse as perguntas em bloco.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Desculpe-me.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Então, quais são os inquéritos que já estão concluídos, para que possamos, não havendo sigilo, trabalhar sobre eles e outros que já estão sendo concluídos — V.Sa. disse que há outros prestes a serem concluídos também — para que possamos nos apropriar disso.

Em relação a perguntas, são estas.

Mas, para terminar, lembro aquela frase de V.Exa. que nós temos escutado muito aqui, quando se fala em corrupção: *“Mas isso não se iniciou agora”*. A corrupção realmente não começou agora, ela é histórica neste País. Mas corrupção é corrupção, não interessa o tamanho. As pessoas dizem: *“O Pelé não inventou o futebol, mas foi o melhor deles. Ayrton Senna não inventou a Fórmula 1, mas foi o melhor deles”*. Mas corrupção é corrupção sempre, assim como uma mentira vai ser sempre uma mentira, mesmo que ela seja pronunciada um milhão de vezes. Mentira é mentira, vai continuar sendo mentira, como corrupção é corrupção, independentemente das defesas que sejam feitas a ela.

Parabéns pelo trabalho da Polícia! Se puder depois me dizer quais os processos que não têm sigilo, para que possamos trabalhar um pouco, eu ficarei agradecido.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - No meu conhecimento, pelo que chegou a mim até hoje, são dois os inquéritos que foram concluídos e em relação aos quais já foi levantado o sigilo. O primeiro é o de nº 1.424. O de nº 1.621, por ser uma derivação do nº 1.424, também não tem sigilo. Portanto, não há problema em eu passar estas informações por ofício. Eu posso simplesmente passar os relatórios para os senhores. A Juíza Célia, quando da deflagração, falou: *“Após a deflagração, transmitimos até em regime de publicidade, até além do sigilo”*. Não há problema.

Há alguns casos, é lógico, que nós apelidamos. Laser Tech foi uma empresa que, na verdade, não teve envolvimento — isso acontece. Muitas vezes, as empresas não sabem, não têm uma relação com o conselheiro. Às vezes, o conselheiro, com a informação que tem, começa a prospecção desse cliente, e às vezes a empresa é vítima deste próprio núcleo. Chega-se lá tentando vender um produto que, na verdade, seria um estelionato, mas, ao aderir, como se trata de um



objeto ilícito, ela é englobada. Isso aconteceu em empresas importantes, mas que não aderiram. Chegou uma proposta, mas elas não aderiram.

Então, eu vejo, na verdade, como uma vítima de estelionato, de tráfico de influência, como eu disse. Existe a venda do servidor público, a fraude.

Neste caso, a Laser Tech foi uma venda de um pedido de vista. Ligaram para um ex-conselheiro, simplesmente pedindo a ele que arrumasse uma vista para que atrasasse o julgamento. Ele disse: *“Vou ligar para um conselheiro amigo meu”*. Ele usou a filha dele, que era conselheira. Ele já tinha saído, mas deixou a filha para atuar lá dentro, e a filha foi até o conselheiro e negociou o pedido de vista.

Logo depois, quem queria o pedido de vista, provavelmente para mostrar que tinha poder sobre o CARF — minha interpretação foi esta —, um advogado que queria mostrar que tinha influência lá e pensava que conseguiria atrasar o processo quando ele quisesse, ele recuou, e não se concretizou. Mas, como eu disse, a corrupção é um crime informal, ela não exige resultado. O simples fato de oferecer já é crime, e o simples fato de aceitar já é corrupção passiva.

Ele ofereceu, fez uma proposta e, depois, ainda liga dizendo: *“O cara pediu 30 mil, pediu 50 mil, para fazer esse pedido de vista, mas eu vou negociar lá com ele porque 30 mil... Os caras estão muito bocudos”*. Uma coisa mais ou menos nesse sentido.

A história desse inquérito é esta: a venda de um pedido de vista que, a meu ver, ficou materializado. Em princípio, nós não tínhamos identificado que o conselheiro que iria vender a vista, que iria fazer o pedido de vista, estava envolvido, mas depois, com a conversa por WhatsApp, como sempre, nós conseguimos identificar que ele tinha aderido a uma proposta. Aliás, eu acho que já foi oferecida a denúncia. O juiz já levantou o sigilo deste caso.

O outro caso é diz respeito ao inquérito 1.424, de que V.Exas. já estão sabendo. Sobre isso, eu já posso falar pelo menos o que eu coloquei no relatório, que é a minha impressão sobre os fatos.

Sobre os demais, alguns outros já foram relatados, mas eu não tenho ciência de que foi levantado o sigilo, mas, assim que eu tiver, eu não terei problema em compartilhar, não.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - O senhor poderia repetir quais os que não têm sigilo? O senhor pode dizer os números dos processos?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Os inquéritos foram os 679, 1.424 e 1.621 — todos de 2015. O 1.424 é o primeiro inquérito do caso das medidas provisórias, e o 1.621 é uma decorrência também, porque, como houve réu preso e havia uma necessidade de se continuar a aprofundar a investigação, nós...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Marcus Pestana. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Boa tarde, Sr. Presidente, membros desta Comissão, Dr. Marlon Cajado. Boa tarde a todos.

Eu queria apresentar quatro questões e gostaria que o senhor as anotasse. Em primeiro lugar, o senhor abordou uma dívida, um passivo, que o Congresso Nacional tem com a sociedade brasileira, que é a regulamentação do *lobby*.

Há *lobbies* e *lobbies*. Nós sofremos: corporações, categorias, bancadas setoriais, sindicatos empresariais e trabalhistas fazem legítimo *lobby*, e esta é a Casa. Há o *lobby* legítimo. Neste esquema, há uma triangulação, e o esquema criminoso envolve empresas, intermediários e servidores públicos, conselheiros.

No caso dos intermediários, que eram proativos na organização, na abordagem do CARF, fica evidenciada a participação na empresa, o protagonismo de José Ricardo Silva, da SGR Consultoria Empresarial e, depois, um segundo bloco em que acabam se associando e interagindo Marcondes & Mautoni Empreendimentos e Diplomacia Corporativa. O vácuo normativo fica claro até pelo termo aqui. Alguns chamam de assessoria institucional, outros assumem *lobby*, diplomacia corporativa.

Além desses dois blocos, há um terceiro ou quarto grupo que se envolveu, além do núcleo em torno do José Ricardo Silva e Marcondes & Mautoni? Esta é a primeira questão.

Segundo, foram citados aqui dois ex-Ministros. Ficou claro que a nomeação era dos Ministros da Fazenda. Quais os Ministros que constam como investigados nos inquéritos: Antonio Palocci, Erenice Guerra, Gilberto Carvalho, Guido Mantega?



Há algum outro Ministro envolvido nesses inquéritos, nessas investigações, na condição de investigado? Esta é a segunda questão.

A terceira questão diz respeito à apuração das medidas provisórias. Eu sou um democrata radical, acredito em princípios como amplo direito de defesa e presunção de inocência. Portanto, não há nenhum pressuposto. Mas me causa curiosidade e certo estranhamento que o escritório Marcondes & Mautoni Empreendimentos e Diplomacia Corporativa, focado em questões tributárias e empresariais, tenha contratado a LFT Marketing Esportivo, pagando 2,5 milhões por um projeto que, depois ficou constatado, era bastante frágil no depoimento e com colagens de Internet na sua expressão como projeto escrito.

Pergunto: o que ficou apurado, qual a motivação de um escritório de diplomacia empresarial para contratar um projeto de *marketing* esportivo? O que ficou apurado? Parece-me exótico, no mínimo, para dizer pouco. Qual o interesse de uma empresa e um escritório que têm foco em questões tributárias empresariais, em diplomacia empresarial, como o próprio nome diz, qual o interesse repentino em *marketing* esportivo? Eu acho muito fora do escopo.

O que ficou apurado a partir da prisão e dos depoimentos dos envolvidos em Marcondes & Mautoni? Qual a justificativa que eles dão? Tem alguma coisa a ver com algo mais que nós não conseguimos enxergar ou com alguma medida provisória que tenha sido editada?

A última questão: eu queria pedir uma sugestão de método, porque esta CPI tem, por um lado, o duplo dever de não blindar quem não merece ser blindado e, por outro lado, não sepultar reputações e imagens em meio a uma crise econômica profunda, em que empresas com ação em bolsa, pela simples aprovação de um requerimento ou uma oitiva aqui, podem afundar no mercado de ações, num momento de grave crise caracterizado por uma recessão profunda, uma paralisia econômica e pela ação da Operação Lava-Jato.

Há algum documento, alguma parte dos processos, dos inquéritos, que poderia servir de base para a CPI para incluir e excluir? Existe alguma sistematização daqueles que foram investigados e incluídos, porque não há indícios, e aqueles que estão investigados e há indícios? Isso facilitaria muito para separarmos o joio do trigo. Como V.Sa. mesmo disse, a simples citação não quer



dizer que a pessoa estava consciente. Às vezes, ela estava de inocente útil naquela operação dessa triangulação e desses atores proativos do esquema.

Estas são as quatro questões.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Bom dia, Excelência. Com relação ao outro grupo de *lobby*, nós detectamos, sim, alguns captadores, mas isso está relacionado ao CARF. Como eu disse, nesta parte de que o senhor falou do Mauro Marcondes e da SGR, em que já foi levantado o sigilo, neste caso específico, só havia a atuação basicamente de *lobby* dessas empresas, e algumas outras empresas de consultoria empresarial que receberam valores que eu não vejo, em princípio, como justificáveis, como, por exemplo, a empresa do Sr. Francisco Mirto, de que eu posso falar, que recebeu 500 mil reais, e eu não vejo o porquê de ele ter recebido esses valores. Inclusive alguns documentos que nós encontramos na casa dele, no escritório dele, são integralmente cópia de Internet. Então, por 500 mil, não sei o que foi que ele fez. Talvez esse mercado de *lobby*, nesse aspecto... A gente fica meio sem parâmetros também, porque qual é o valor de 1 hora trabalhada? É só êxito? Quando o *lobby* tem êxito, como é que se faz esse pagamento? Então, com relação ao CARF, a gente encontrou outras empresas, outras pessoas que faziam essa captação. Mas é como eu disse, ainda está um pouco sob sigilo essa parte de outras investigações.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas todas orbitam em torno dessas duas?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, não, não. Era esquema mais voltado para o CARF propriamente dito.

Os Ministros investigados... Excelência, a gente procura não rotular. Esse "investigado" ou não eu vejo mais como quem é sujeito passivo de uma medida mais invasiva. O mero fato de a pessoa ter sido citada no inquérito, ela pode contribuir com a investigação, esclarecer mais fatos do que ser um investigado propriamente dito. Um investigado é mais ao final. Quando a gente já está para concluir, faz um relatório e conclui realmente que aquela pessoa... É porque é um rótulo que, para quem investiga, não interessa.

O senhor falou do Ministro Palocci. Não, não está num primeiro momento.

Faltam mais duas perguntas.



A sistematização que nós fizemos é isso o que eu disse: a gente fatiou o bolo. Os casos mais relevantes deram em torno de 20 inquéritos, e a maioria ainda está sob sigilo por causa das investigações.

E, contratação da LFT, quais as justificativas? Mauro Marcondes comentou que tinha um projeto de um centro de convenções numa cidade no interior de São Paulo e contratou uma empresa de *marketing* esportivo. Eu ainda não consigo concluir, ainda não consegui chegar...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Centro de convenções?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Um centro de convenções.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Ele não falou isso. Então, eu preciso aprofundar um pouco mais essa parte para a gente chegar a essa conclusão, se há ilicitude ou se não há ilicitude. A mera contratação por si só, em princípio, não é ilícita. Em princípio, não é ilícita, mas a gente precisa saber. Olhando todos os elementos, ao final vou conseguir dar uma manifestação mais conclusiva sobre isso.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas ficou público que o depoimento e o documento *(falha na gravação)*, objeto da conta.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - No meu relatório eu citei que não me convenceu em princípio. Se tivesse me convencido, eu não necessitaria continuar. Mas foram as quatro.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Pois esta é a sistematização que eu disse: nós dividimos esse bolo em vários casos e cada empresa está sendo... Nós estamos concluindo as investigações. Já foram concluídas várias empresas.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas seria possível o senhor transferir para a Presidência, para a Comissão quais foram investigadas e excluídas por falta de indício?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.



Deputado Izalci. (*Pausa.*) Não está presente.

Deputado Hildo Rocha, V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Delegado Marlon Cajado, o Deputado Leonardo Quintão fez uma observação à qual quero me alinhar.

De fato, a Polícia Federal, assim como o Ministério Público Federal, aparentemente não está querendo colaborar com esta CPI. Não sei por que, quais são os motivos, mas já foi pedido há vários dias... Já estamos na quarta ou quinta reunião, desde o primeiro momento foi solicitado e nada, nenhuma informação, nenhuma linha sequer foi encaminhada.

Eu queria fazer um paralelo entre duas operações que hoje estão na mídia nacional: Lava-Jato e Zelotes. A Lava-Jato completou 2 anos, já tem 52 pessoas condenadas; a Zelotes completou 1 ano, e até agora nada, nada.

O que eu gostaria de saber é se o senhor está com dificuldade, sobrecarregado de serviço, se está faltando por parte da direção da Polícia Federal apoio para que possa desempenhar melhor seu trabalho, porque, pelo que estamos vendo aqui, essa operação está a passo de tartaruga.

Com relação às movimentações atípicas que aqui citou, eu gostaria de saber se o senhor lembra se Hugo Rodrigues Borges, citado como laranja de José Ricardo da Silva, ex-conselheiro do CARF, assim como a Sra. Gegliane Maria Bessa Pinto foram confirmados em operações atípicas.

A SBS Consultoria Empresarial e a VR Assessoria são de um quarteto formado por: Jorge Victor Rodrigues, conselheiro; Romeu Salaro, ex-auditor-fiscal da Receita; Eivany Antônio da Silva, pai de Eivanice e José Ricardo; e Agenor Manzano, ex-auditor-fiscal da Receita Federal, pai de Leonardo Manzano. Essa consultoria, no final da década passada, se envolveu num evento de uma empresa fabricante de automóveis. Naquela ocasião houve desvio de mais de 600 milhões de reais, inclusive sobre lucro líquido. Eles estão envolvidos agora no CARF e em outras operações também.

Pelo trabalho que vem realizando na Operação Zelotes há 1 ano, o que o senhor pode sugerir para que se estanque essa corrupção em nosso sistema tributário?



A outra pergunta que quero fazer para o senhor é sobre a Marcondes & Mautoni. É verdade que ela recebeu 50 milhões de reais de honorários? Isso, para o senhor, é considerado normal.

São as perguntas que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Sr. Delegado.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - O senhor falou sobre a velocidade da Operação Zelotes. Como eu disse anteriormente, eu acho que ela está caminhando no tempo certo, sem se atabalhoar e buscando a verdade. É uma investigação muito complexa, em princípio, e, diferentemente de outras, não tivemos delações. Então a gente tem que realmente garimpar as informações, o que dá um pouco mais de trabalho. Isso é natural. Toda investigação tem sua peculiaridade.

No meu ponto de vista, também não se trata de uma corrida para ver quem vai ter mais condenado. Não é uma competição. Simplesmente ela tem o tempo dela, que é diferente de qualquer outra investigação.

A Polícia Federal sempre deu apoio. É lógico que existem priorizações dentro da Polícia. A gente sabe que a Lava-Jato é a prioridade. E se fosse o diretor geral eu priorizaria também, porque é importante. E, dentro da medida do possível, a Polícia Federal sempre me deu o apoio que foi necessário para que a gente pudesse avançar na investigação. Só que realmente ela tem uma complexidade, como eu já tinha citado anteriormente.

Hugo Rodrigues Borges realmente aparece na movimentação atípica como sacador de vários saques. Ele é responsável pelo saque de empresas de consultoria. E esse dinheiro, inclusive, depois ninguém sabe qual é o destino.

Estancar a corrupção do sistema tributário é uma coisa muito complicada, porque a corrupção está muito envolvida com a coisa humana mesmo, entendeu? Eu acho que o nosso sistema tributário é muito maleável, ele não é tão rígido. E, assim, a legislação é imensa e se adequa às políticas públicas. E tem essa necessidade real, porque ela movimenta a economia. O sistema tributário movimenta a economia. Então, fica difícil eu dizer uma posição pessoal minha sobre como estancar a corrupção. É realmente ter freios, profissionalismo dos órgãos. Os órgãos têm que ser realmente chamados à sua responsabilidade, todos os órgãos envolvidos.



E os honorários da Marcondes & Mautoni eu, pessoalmente, assim, não vou dizer que é certo, que é errado. Pessoalmente eu não tinha visto um honorário tão alto. Realmente, os valores foram esses aí, na faixa de 50 milhões mesmo, muito altos, e ao longo de vários anos. Não foi de uma tacada só. É um honorário muito alto para um serviço que, assim, o resultado é uma coisa que é muito subjetiva, entendeu? Essa é a minha impressão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O.k.

Deputado Paulo Pimenta, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. sabe que a Medida Provisória nº 471, de 2009, foi uma renovação de benefícios. Sabe quem foi o Presidente que editou a medida provisória original?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - A medida provisória original foi convertida em lei em 1997, as duas legislações, em 1997 e 1999. Então, foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu gostaria que o meu tempo não fosse descontado quando as respostas estão sendo dadas. Eu quero que seja restabelecido o meu tempo, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós temos de estabelecer um critério único aqui. Eu vou dar mais 3 minutos para V.Exa., somando as respostas dele. Está bom?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

V.Sa. chamou o Presidente Fernando Henrique Cardoso para explicar, como autoridade da época, o porquê de haverem sido editadas e a importância das medidas provisórias?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - O mérito da medida provisória é político. Eu não estou aqui... No começo, desde o começo, nunca se foi objetivo...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu só perguntei se V.Sa. chamou o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, não chamei Fernando Henrique.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não entendeu que era importante chamar quem editou a medida provisória original, só quem renovou.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Em princípio, não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. sabe se alguma empresa do setor automobilístico que foi beneficiada com a medida provisória original contribuiu com recursos para a criação do Instituto Fernando Henrique Cardoso?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. sabe se algum parente do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ou de algum Líder do PSDB, Democratas ou PPS tem algum tipo de contrato de prestação de serviços ou de consultoria com alguma empresa que foi beneficiada com a edição da medida provisória?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. investigou se algum político ligado ao PSDB, Democratas ou PPS, durante as campanhas eleitorais que se seguiram após a edição da medida provisória original, receberam recursos dessas empresas?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. sabe quem foram os Parlamentares Relatores da medida provisória original na Câmara e no Senado?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. sabe de quais partidos eles fazem parte?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. em algum momento se preocupou em investigar se eles receberam algum recurso dessas empresas ou de empresas ligadas a esse setor, por conta da edição da medida provisória original?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. sabe quem foram os Relatores na Câmara e no Senado das medidas provisórias que renovaram esses benefícios?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. não se preocupou em saber quem eram os Relatores na Câmara e no Senado da renovação desses benefícios?



O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Preocupação? O Sr. pode repetir a pergunta?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quem eram os Relatores na Câmara e no Senado?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Sim, os Relatores na Câmara e no Senado?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sabe quais são os partidos?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Na renovação?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sabe se esses partidos receberam recursos das empresas beneficiadas ou do setor automobilístico nas eleições passadas?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Se eu sei se recebeu? Não. Se eu sei se recebeu?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não. Nenhum outro partido inclusive.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa. sabe me dizer há quanto tempo Alexandre Paes e Mauro Marcondes atuam como lobistas aqui em Brasília, representando o segmento do setor automobilístico e outros setores para os quais eles fazem *lobby*?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, não sei, especificamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Exa. sabe me dizer desde quando Zé Ricardo e o pai dele, anteriormente, Ivani e Edison, os dois principais líderes desse esquema de corrupção dentro do CARF, atuam nesse esquema mafioso?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - A investigação data desde 2005, em princípio.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Exa. sabe afirmar se antes disso eles não atuavam dessa maneira criminoso no interior do CARF?



O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, não tenho como afirmar. *(Pausa.)* Se eu tenho como afirmar?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - É.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, não tenho como afirmar.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não houve interesse em fazer uma investigação que voltasse a um período anterior a 2005 sobre a atuação dessa quadrilha, dessa máfia dentro do CARF?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, em princípio não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Muito bem. Veja, Sr. Presidente, do meu ponto de vista, fica absolutamente clara a maneira como houve uma escolha na condução dessa investigação. Você tem uma medida provisória que foi editada, num primeiro momento, trazendo um conjunto de benefícios para o setor automobilístico.

É possível inclusive que esse cidadão, Alexandre Paes, e Mauro Marcondes... Mauro Marcondes era um lobista da ANFAVEA que atuava aqui em Brasília desde a década de 90 talvez. O Alexandre Paes dos Santos também é figura carimbada como lobista aqui em Brasília desde a década de 90. É possível inclusive que tenham atuado quando da edição da medida provisória original, que foi aprovada na Câmara e no Senado e saudada como algo importante para a descentralização do setor automobilístico brasileiro.

Dez anos depois, essas mesmas figuras ou outros lobistas atuam para renovação de uma medida provisória que é aprovada por unanimidade na Câmara, unanimidade no Senado, e saudada mais uma vez como uma importante ferramenta para a descentralização da indústria automobilística brasileira, o que possibilitou que a Ford fosse para a Bahia, que a FIAT fosse para Pernambuco, que a Mitsubishi e a Hyundai fossem para Goiás. E aí se abre uma linha de investigação que levanta uma suspeita.

Por que essa medida provisória teria que ser comprada? Por que alguém teria que pagar alguma coisa se é uma medida provisória boa para o Brasil, boa para o setor automobilístico, que foi aprovada nesta Casa sem emenda nenhuma e saudada pelos Líderes da Oposição? Por que o Presidente Lula, que reeditou a medida provisória, deve ser ouvido para se saber se ele tem alguma informação,



para se saber que interesses o levaram a renovar essa medida provisória, e quem a editou não deve ser ouvido? Por que nós deveríamos acreditar na tese de que existe algo suspeito na renovação dessa medida provisória e não existe nada de suspeito na sua edição original?

Acaba se estabelecendo uma seletividade ideológica, o que revela dois pesos e duas medidas para se investigar um caso semelhante. É contra isso que nós nos insurgimos. Nós queremos que tudo seja investigado. A investigação original da Zelotes diz respeito a 74 casos suspeitos que foram julgados no CARF. Em julho do ano passado — julho do ano passado! — foi anunciado pelo Ministério Público Federal. A própria Polícia Federal falava que já havia seis ou sete empresas prontas para serem denunciadas — algo em torno de 7 bilhões de reais. Depois, não se ouviu falar mais na investigação das empresas, não se ouviu falar mais na máfia do CARF.

E a medida provisória passou a ser a investigação da venda de medidas provisórias, levantando-se uma suspeita inclusive a respeito desta Casa e do Senado. Afinal de contas, aqui todos nós temos responsabilidade cívica, institucional. Aqui ninguém aprovaria uma medida provisória com interesse que não seja aquele que acreditamos ser melhor para o Brasil.

Então, o que eu quero deixar aqui, Presidente, é exatamente uma demonstração de como, nesse episódio específico em que o Presidente Lula foi convidado a prestar esclarecimento, houve um corte ideológico. Se era para as autoridades falarem sobre a medida provisória, todas deveriam ter falado. Se o Presidente que a reeditou tem algo a contribuir, o que a editou também o tem. Foi investigado se seus filhos têm negócios, empresas, contribuições de campanha — os de Lula. Por que em relação aos do Fernando Henrique isso também não foi investigado?

É esse o registro que eu quero deixar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

Mais alguma coisa?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu já me sinto suficientemente esclarecido com a resposta dele às minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Então, está ótimo.



Deputado Leonardo Quintão, V.Exa. dispõe também de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Eu vou ser breve, Sr. Presidente.

Primeiro, quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos nesta Comissão. V.Exa. tem sido democrático, amigo, atencioso. Parabéns!

Veja bem, Sr. Presidente, no início da Comissão foi mencionado um valor de 40 bilhões de reais. Eu acho que não é pertinente nós colocarmos valores aqui, porque isso traz instabilidade de mercado para essas empresas. Algumas estão sendo investigadas; outras, denunciadas. Essas empresas são listadas na Bolsa de Valores, porque são valores bilionários. E, quando recorre ao CARF, a empresa está no direito dela de recorrer. E também é direito dela ir à Justiça, achando que o que está sendo pago nos impostos não está de acordo com a legislação brasileira.

Eu peço a V.Exa. que retire esse número. Alguns jornais mencionam 12 bilhões e outros, 13 bilhões. E, na nossa CPI, foi mencionado o valor de 40 milhões de reais como o que está sob denúncia. Então, eu faço essa recomendação. Volto a pedir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Esse eslaide é da própria Polícia Federal. Eu acho que não cabe a nós a censura desses valores.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Então é da Polícia Federal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - É.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - É o valor que está sendo analisado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós podemos levar a eles essa recomendação.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Para detalhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, sem querer entrar no mérito — nós vamos recuperar o seu tempo —, eu acho que há um zelo muito grande de alguns Deputados aqui para que não sejam envolvidas certas empresas, quando nós não temos zelo com a maior autoridade deste País, que está devassando este País, acabando com tudo neste País. Com uma empresa que está sob suspeita nós temos esse zelo.



Eu acho que a empresa vir aqui é uma oportunidade de ela se salvar e dizer a verdade. Nós não iremos condenar ninguém aqui.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - V.Exa. está se referindo a que pessoa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Aqui eu já vi vários Deputados dizendo: *"Olha o zelo! Está na Bolsa! Vai cair!"* E eu não vejo assim. E não pretendo aqui blindar quem quer que seja. Todos os requerimentos apresentados por V.Exa. serão apreciados, não serão censurados por esta Presidência.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Parabéns, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, o Dr. Marlon pediu a palavra.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Vamos só ouvir... Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - A palavra está com o Deputado. Depois, eu a passo a ele.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Nós temos que acertar esse número, porque uns dizem que são 13 bilhões e outros que são 14 bilhões. Agora, já se fala em 40 bilhões de reais. Eu gostaria que V.Exa., Dr. Marlon, dissesse... O meu Estado tem empresa que gera emprego! Eu estou aqui para defender o Estado de Minas Gerais. Lá, nós temos empresas de extrema importância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. não será censurado aqui.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Eu sei, Presidente. V.Exa. é meu amigo. V.Exa. tem o meu respeito. E eu me sinto respeitado por V.Exa.

O que acontece, Dr. Marlon, é o seguinte. A acusação é importante. Ela tem que ser apurada. Então, a primeira coisa é acabar com esse inquérito o mais rápido possível e punir quem descumpriu a lei. O que nós não podemos é continuar com essa incerteza, porque há todo um setor produtivo...

No meu Estado, por exemplo, não há só o setor automobilístico. O Estado de Minas Gerais começa na mineração. Depois, vem outra indústria de extrema importância que é a indústria do aço e, depois, a indústria automobilística. E isso está travando toda uma questão produtiva.



Então, nós temos que concluir, Dr. Marlon. Conclua esse relatório e o encaminhe à Câmara, porque nós temos que analisar os documentos. Eu acho que está havendo má vontade da Polícia Federal. Peço a V.Exa. que encaminhe essas informações a esta Comissão. O Ministério Público Federal tem que encaminhar para que nós possamos formar o nosso juízo de valor e ajudar o Brasil.

O Brasil não pode parar! Todas essas investigações que estão sendo feitas são de extrema importância, mas nós já perdemos ano passado 1 milhão e 500 mil empregos. E o trabalhador brasileiro não pode pagar essa conta! Nós não podemos parar um setor produtivo brasileiro por causa das investigações. Vamos punir os culpados, mas não vamos punir o trabalhador brasileiro. As empresas estão parando mediante as denúncias, Dr. Marlon.

Então, como representante do Brasil, como representante de Minas Gerais, eu peço a V.Exa. que nós possamos concluir a investigação e punir os culpados. V.Exa. disse aqui — é uma questão importantíssima — que usaram o nome de alguém para lá falar alguma coisa. Usam o nome de Parlamentar também dizendo que vai influenciar uma emenda, uma medida provisória. E toda medida provisória que é debatida nesta Casa tem que ser debatida com o setor produtivo, tem que ser debatida com os sindicatos. Então, o debate é necessário para que os Parlamentares possam fazer o seu juízo na votação.

Então, quero parabenizar V.Exa. por estar aqui. Ajude-nos mandando as informações, ajude o Brasil concluindo o inquérito, indicie quem descumpriu a lei brasileira, mas não vamos mais parar o Brasil.

Que Deus nos abençoe!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o Delegado.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Concorde com tudo o que o senhor falou.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Muito obrigado.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Se tiver mais alguma pergunta... Ah, só uma questão!



O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - O valor dos 40 bilhões de reais eu gostaria que V.Exa. esclarecesse.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Ali foi um eslaide sobre a repercussão da operação, pura e simplesmente. Falou-se. É uma notícia que eu tirei da Internet; não é nada da operação, não.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Então, é uma informação da mídia, dos jornais?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Não é uma conclusão da Polícia Federal?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Muito obrigado. Isso é muito importante.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - A mídia noticiou. Está lá a fonte. O Governo teria promovido a aceleração da inscrição de dívida ativa da ordem de 40 bilhões. Também não tenho confirmação. É uma repercussão que apareceu na mídia — só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Deputado Heráclito Fortes, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tinha feito a jura de não participar mais de CPIs — sofri muito naquelas de que participei no Senado que resultado prático nenhum resultou —, mas me assustei com os primeiros passos que vi com relação à CPI do CARF. Tive um alívio quando vi V.Exa. Presidente. E quebrei a jura e estou aqui. Estou aqui porque acho que esta Comissão é muito importante.

Aqui não se trata, pelo menos é a minha convicção, de procurar blindar empresas. O que é preciso é que se tenha o cuidado de que essas empresas — muitas delas, Sr. Delegado, foram vítimas de extorsão, foram vítimas de ataques dos prepostos desses conselhos — não tragam danos maiores para o setor.

Eu sempre achei muito esquisita essa questão do IPI, não a primeira medida provisória, mas a sequência, porque eu parto do princípio, Sr. Presidente, de que multinacional, quando tem lucro, manda o lucro para a matriz. Tanto é verdade que,



na bolha imobiliária dos Estados Unidos, foram as montadoras brasileiras que salvaram a GM e salvaram a Ford. Mas, quando têm prejuízo, as multinacionais demitem. O lucro, aliás, as vantagens brasileiras são quase nenhuma. Daí por que — e os Anais registram isso — algumas dúvidas que eu levantava sobre esse panamá de benefícios.

O *lobby*, enquanto não for regulamentado no Brasil, vai ser isso. O lobista circula por aqui. Eu tenho horror! E é fácil identificar o lobista, Sr. Delegado. Ele anda geralmente com o cabelo glostorado, um lenço saindo do paletó, uma pasta 007 brilhando. (*Risos.*) E o que é mais grave: ele sabe da sua intimidade toda. Sabe o nome do seu avô, bisavô, pai, mãe; já chega com uma intimidade que você se espanta. Não é verdade? Hoje em dia, evitamos inclusive frequentar restaurantes, porque geralmente somos abordados. E hoje, com essa facilidade de fotografia, eles nos pegam, por exemplo, num self, e depois você justificar que focinho de porco não é tomada é difícil.

Eu quero dizer que infelizmente — eu lamento — não assisti à sua exposição totalmente, mas, pelo que vi, eu achei uma coisa fantástica, a humildade e a segurança. V.Exa., muitas vezes, preferiu o silêncio a ser afoito. Eu acho que é isso, porque esse é um processo que está sob investigação. V.Exa. não é o detentor da exclusividade dos dados.

Há uma coisa que me traz muita curiosidade, meu caro Deputado Paulo Pimenta. Nós temos no Piauí um aprendiz de lobista chamado Halysson Carvalho — não sei se V.Exa. o conheceu. Eu tenho muita pena não dele — ele é um doidivanas —, mas da mãe dele. A mãe é uma senhora honesta, dona de um restaurante, Dona Jesus, que nos serve com os fabulosos capotes, Deputado Aleluia! Essa mulher deve estar sofrendo horrores com as maluquices do filho. Uma coisa curiosa: há uma fotografia desse rapaz, na intimidade do Palácio do Governo, com o Presidente da República de então, o Lula, abraçado, e por trás um retrato da Djanira. Se não mudaram... Eu conheço o Palácio da época do Presidente Fernando Henrique. É na intimidade do Palácio. Como esse rapaz chegou lá? O que ele foi fazer ali? O que ele fez? Eu queria que V.Exa. nos desse informações sobre esse rapaz. Foi o primeiro condenado, a 4 anos e 3 meses de reclusão. Esse rapaz não tem nenhuma credibilidade para fazer o *lobby* nem para se envolver no que se envolveu. No



entanto, Sr. Presidente, está aí condenado e preso, o que mostra que isso é uma loucura.

Por outro lado, eu quero dizer, nobre Deputado Paulo Pimenta, a quem respeito, estimo e quero bem, que o PT continua nesta tese: quando está no banco dos réus, quer companhia. Aí, lá vai ele a puxar o Fernando Henrique. São duas questões diferentes. Fernando Henrique, meu caro Deputado Paulo Pimenta, fechou o banco da nora, o Banco Nacional; o Presidente Lula criou a Gamecorp para dar emprego aos filhos. E está aí o escândalo. São dois comportamentos totalmente diferentes.

O Presidente Lula...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Peço que conclua, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Vou concluir, Sr. Presidente.

Os filhos do Presidente Lula evoluíram nas suas profissões de massagista, de treinador a dono de grandes empresas; a filha do Fernando Henrique, quando ele deixou o Governo, para sobreviver, foi minha funcionária. Então, pelo amor de Deus, deixem esse homem em paz! Esse homem está preservando a sua biografia, e vai ser uma biografia respeitada. Não vamos misturar essas coisas.

Mais uma vez eu digo: é dever de tucano defender o Fernando Henrique, não é meu não. Mas, por dever de justiça, eu, que fui Líder e convivi no dia a dia com ele, desde quando ele era Senador da República, me sinto no dever de, por consciência, fazer esse registro e separar o joio do trigo. Fernando Henrique é o homem preparado para a história; o Lula está se preparando para ir para a lama, pelos caminhos que construiu por conta própria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Delegado.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Excelência, bom dia, ou melhor, boa tarde, porque já entramos no período da tarde.

A pergunta que o senhor tinha me feito foi com relação à participação do Halysson. O Halysson apareceu na investigação após a tentativa de obter recursos, repassar os recursos que tinham sido pagos à MMC. Esses recursos estavam sendo retidos pela MMC — desculpe-me —, pela Marcondes & Mautoni, para que não



fossem passados pela SGR. Os fatos e os elementos que nós podemos indicar indicavam que eles partiram para uma ofensiva, uma situação mais ofensiva, e partiram para tentar extorquir o Mauro Marcondes e as empresas, para que eles fizessem esse pagamento. E eles não foram de pronto, eles colocaram uma ponta de lança para fazer essa situação. O Halysson simplesmente aparece depois de algumas conversas com outro lobista que é próximo a ele. No relatório isso vai estar bem destacado. Ele começa a fazer extorsão dizendo que... Faz *e-mails* falsos, utiliza pessoas que trabalharam com ele, cria contas falsas, usa conta de uma pessoa que trabalhou com ele para receber dinheiro e faz um pedido. E faz a extorsão dizendo que, se não fizessem os pagamentos que eram devidos, que estavam sendo retidos, iria expor toda a negociata da Medida Provisória nº 471 na mídia e nos partidos de oposição. Ele fala, inclusive, de um acerto — nesse *e-mail*; é o *e-mail* que diz —, que o Mauro Marcondes estava recebendo dinheiro e que era para fazer o acerto. E depois ele simplesmente diz que não estava fazendo esses repasses e ele iria denunciar isso. Nós entendemos que foi uma ameaça para obter esses valores. E ele entrou como uma das pessoas envolvidas na extorsão da Marcondes & Mautoni, da CAO A e da MMC.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Quer dizer, na verdade, era um campeonato de extorsão. A Marcondes extorquia uma empresa, o Halysson extorquia a Marcondes e, por aí, entrava-se nesse emaranhado. É mais ou menos...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Pois é.

É mais ou menos isso que eu imaginava. Eu tenho pena da mãe dele, uma senhora respeitada. Ela deve estar sofrendo muito; ele não. Ele sempre se caracterizou como leviano, irresponsável. Foi candidato a Deputado Federal pelo Piauí — imagine! —, salvo engano, em 2006. Então, ele tem uma grande história.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Passo a palavra para o Deputado Delegado Éder Mauro.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Delegado Marlon, foi colocado aqui, sobre a questão do CARF, que foram feitos vários inquéritos — foram divididos em vários inquéritos. Eu gostaria de



saber de V.Sa., em relação a esses três que foram mencionados, os Inquéritos nºs 679, 1.424 e 1.621, se um deles é o que diz respeito às medidas provisórias da questão do Lula e do filho dele. Responda a essa para que eu possa adiantar.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - O 1.424 e o 1.621 é que envolvem essa questão das medidas provisórias.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Esses dois envolvem a medida provisória. E V.Sa. colocou, alguns minutos atrás, que esses não estão em sigilo. Confere?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Sim, não estão em sigilo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Então, V.Sa. pode falar claramente deles.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Posso falar, tecnicamente, deles.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu gostaria de começar com algumas perguntas mais simples. A maior parte dos investigados se refere a conselheiros dos contribuintes ou a pessoas que têm parentesco com servidores públicos ou se refere a servidores públicos? Quais as diligências para recuperar o rombo ao Erário? Já houve devolução de algum valor da Operação Zelotes?

Passo para a questão das medidas provisórias. São perguntas mais específicas. Foi colocado por V.Sa., Delegado, que o crime de corrupção é um crime formal — nós, como Delegados, sabemos disso —, que o simples ato de oferecer ou receber já concretiza o crime. Nós tivemos casos separados envolvendo outras pessoas em que o inquérito evoluiu e foi até o seu final. Eu gostaria de perguntar: nesses dois inquéritos, nºs 1.424 e 1.621, que envolvem as medidas provisórias e que não estão sob sigilo — portanto, V.Sa. pode comentar sobre eles —, no caso específico envolvendo o ex-Presidente Lula, o seu filho e as empresas automotivas, em que desfecho o inquérito se encontra? Já estão ambos, ou todos eles, incluindo os representantes de empresas, indiciados? O inquérito já foi encaminhado à Justiça? Se já fora solicitado pela Polícia Federal o bloqueio e resgate dos valores bancários identificados nessa manobra, amplamente divulgada inclusive pela revista *Veja*, algumas edições atrás, em que o Sr. Luiz Alberto dos Santos denuncia o então



Presidente Lula, o daquela época, que, junto com o Ministro, em gabinete fechado, bolavam e emitiam medidas provisórias sem que passassem pelo departamento técnico, caso por que, inclusive, fora chamada a atenção, por *e-mail*, a então Sra. Dilma Rousseff.

Eu gostaria que V.Sa. me dissesse, já que é muito comum um ditado que uso aqui, e quero usá-lo com outros nomes, *“o pau que dá em Luís Antônio dá também em Luiz Silva”*, se esses inquéritos tiveram como conclusão resgate e bloqueio de dinheiro e indiciamento, já que essas pessoas foram ouvidas, e se foi pedida a prisão preventiva delas. Essas pessoas teriam de ser exemplo para este País e não o foram.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Delegado Marlon.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Foram muitas as perguntas.

A primeira pergunta foi com relação a parentes e conselheiros que representam contribuintes. Realmente, a maior quantidade de conselheiros era de representantes de contribuintes, e eles achavam que poderiam advogar lá dentro, de acordo com sua livre consciência, sem nenhuma responsabilidade com a coisa pública.

Quanto à devolução de valores, ela não compete à Polícia Federal. O nosso objetivo é atuar como a Polícia Judiciária. Estamos tentando materializar os crimes que inicialmente identificamos.

O que se fez, com relação a alguns elementos que já eram indícios suficientes na primeira representação, foi pedir o bloqueio de valores que estavam em contas. Esses valores, como eu já tinha dito, eram algo em torno de 45 milhões. Em princípio, eles estão bloqueados. Eu não tenho ciência de nenhuma decisão que tenha liberado esses valores. Se houver condenação, isso pode servir para pagamentos ou multas. Ou seja, pode ser algo passível de ação do Estado.

O senhor perguntou do estágio em relação ao Luís Cláudio e ao Presidente Lula. Já ouvimos essas pessoas. Eu estava caminhando para a conclusão do inquérito, mas ele subiu para o STF e até agora não me retornou.



Como eu já tinha dito antes, eu prefiro me manifestar sobre isso, mais ao final, quando simplesmente terminarmos de olhar todo o material que já foi arrecadado. Se houver elementos suficientes para indiciamento, é uma coisa; se não houver...

Eu falo assim porque não fico jogando muito para a torcida, não. O meu elemento é técnico, não é político. Eu não entro em mérito político de medida provisória nem em mérito tributário. Não estamos investigando o mérito das coisas. Vejo se o servidor público recebeu ou não recebeu algo, ou se algo foi vendido como se tivesse corrompido, o que, no caso, é tráfico de influência, no qual estamos nos aprofundando.

Vamos ver. Com o retorno do inquérito, pode ser que tenhamos que ouvir o Sr. Luiz Alberto, que o senhor mencionou, que deu uma reportagem à *Veja*. Mas, em princípio, eu não posso fazer nenhum juízo de valor sobre isso.

Até onde eu sei, conforme denúncia do Ministério Público, com relação a esse caso, ele pediu que as empresas do setor automobilístico, se condenadas, devolvessem valores que elas teriam recebido, cuja referência é a renúncia fiscal. Elas teriam que devolver esses valores. Foi o Ministério Público que pediu essa restituição aos cofres.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - A Polícia Federal pediu, no caso do filho do Lula, o resgate ou, pelo menos, o bloqueio dos 2 milhões que ele recebeu?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, não pedimos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Por que não foi pedido?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Porque ainda estamos apurando se há ou não ilicitude.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Mas foi requerido pela própria Polícia Federal, de outros setores, de outros envolvidos, como o senhor mesmo acabou de falar, mais de 40 milhões, que foram bloqueados e, inclusive, resgatados. Por que os 2 milhões do filho do Lula, recebidos claramente em decorrência das medidas provisórias envolvendo o setor automotivo, não foram bloqueados?



O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Com relação ao CARF, existiam elementos, indícios suficientes de crime. Com relação ao Luís Cláudio, em princípio, não há correlação desse valor com os crimes que estão dentro pelo menos daquele primeiro inquérito que eu concluí. O que a gente tem é um pagamento da empresa de consultoria para ele. É estranho, mas não há relação, em princípio, com aqueles crimes que estão sendo apurados. Ou seja, não há lavagem.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Presidente, eu fico satisfeito, embora ache que, só pelo fato de já ser suspeito e por se entender que possa ser dinheiro do povo, deveria ser pelo menos solicitado pela Polícia Federal — e quero parabenizá-la pelo excelente trabalho que vem fazendo —, no mínimo, o bloqueio dos valores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Se V.Exa. tiver interesse em conhecer o processo que está no Supremo, tem que fazer um requerimento a nós para que o solicitemos. Esse pedido não foi feito até agora.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia. S.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu peço permissão para dar aqui esclarecimentos de natureza política, porque a CPI foi muito para o lado das medidas provisórias.

Primeiro, quero saudar o Delegado Cajado pela tranquilidade com que traz as questões. E há o inconveniente da questão do sigilo que vamos ter que contornar de alguma forma para dar conforto ao depoente.

O regime automotivo brasileiro começou no início do Governo Fernando Henrique Cardoso. Ao fim do Governo Itamar Franco, o Brasil havia assinado na Rodada do Uruguai a transformação do GATT em OMC. E por uma falha processual de fim de Governo o Itamaraty e o Ministério da Indústria e do Comércio se atrapalharam e não mandaram à OMC, como deveriam mandar, de acordo com a Rodada do Uruguai, todos os programas de incentivo que existiam e não poderiam ser criados a partir dali. E a Argentina, competentemente, mandou o programa de incentivo automotivo, o regime automotivo argentino. Isso iria massacrar toda a indústria automotiva brasileira: as indústrias seriam deslocadas para a Argentina e, utilizando-se do MERCOSUL, usariam o mercado brasileiro.



Se não me falha a memória, a Ministra Dorothea foi uma das autoras da primeira medida provisória a respeito do regime automotivo brasileiro. E eu fui pedir para ser o Relator. E por quê? Porque eu estava com a ideia de descentralização da indústria automotiva brasileira. E consegui fazer um programa que descentralizou essa indústria, o que terminou gerando benefícios.

A Bahia não conseguiu o que queria, e foi negociado abertamente com a Asia Motors, com o Governador Paulo Souto, o Secretário Tourinho e eu. Nós negociamos com o Governo a transformação da medida provisória de modo que pudesse atrair para o Estado a Asia Motors, e acabou atraindo para o Rio Grande do Sul a GM e a Ford. Logo em seguida, houve a crise na Ásia, a Asia Motor se inviabilizou, e o Rio Grande do Sul ficou com as duas montadoras, Ford e GM.

Afortunadamente para a Bahia, Olívio Dutra assumiu o Governo do Estado já no fim do Governo Fernando Henrique Cardoso. A GM já estava muito adiantada em sua construção, e a Ford só havia feito a terraplanagem. Olívio Dutra deu então uma entrevista à revista *Veja*, caracterizando que não iria cumprir nenhum dos acordos feitos com as empresas, dando uma linha trotskista, linha que me parece S.Exa. cultiva. E, acidentalmente, eu encontrei um jornalista da Bahia, o Paulo, que prestou esse grande serviço ao Estado, quando me disse que tinha estado com o Presidente da Ford e a empresa queria mudar do Rio Grande do Sul, havia decidido sair do Rio Grande do Sul. Imediatamente, marquei um encontro com o Governador César Borges — já havia mudado o Governo —, que negociou a ida da Ford para a Bahia.

Havia uma medida provisória em curso, a segunda do Governo Fernando Henrique Cardoso, ainda sobre o regime automotivo. E dela eu também fui Relator e fiz emendas no sentido de que se trouxesse a Ford para a Bahia. Houve pressão do Governo de São Paulo, e essa matéria foi vetada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nós fizemos uma negociação longa e, posteriormente — inclusive houve atrito, rompimento do grupo da Bahia com Fernando Henrique —, uma nova medida provisória finalmente levou a Ford para a Bahia.

De lá para cá, a Ford é uma realidade na economia baiana. Naquele momento inclusive os Deputados do PT da Bahia votaram contra a medida provisória, o que me pareceu um equívoco deles. Mas depois eles corrigiram no Governo Lula.



O Presidente Lula foi editar a nova medida provisória, a que está sendo falada aí. Eu fui Relator, também a pedido, e não fiz nenhuma alteração, afortunadamente, porque não existia necessidade. E não detectei — e continuo não detectando — nenhum motivo para que se pague por aquela medida.

Eu, a pedido — o Delegado deve conhecer isso —, fui testemunha dos acusados e, no meu depoimento, disse exatamente: “*Não vejo nenhum motivo*”. Portanto, esse pagamento feito ao filho de Lula é claro que é estranho, mas eu não o caracterizo como sendo diretamente ligado à medida provisória.

Quanto à seguinte, eu não conheço, houve transformações na Câmara e eu não posso realmente falar nada em relação a isso. Mas, na aprovação da medida, eu inclusive fiz elogios ao Presidente Lula. Ele assinou a medida provisória na fábrica da Ford na Bahia, tanto era importante para a indústria da Bahia, para o emprego da Bahia. Isso é até para o Delegado conhecer a parte política, que não é o que ele faz.

Agora, eu não poderia deixar de fazer uma pergunta ao senhor: por que o Presidente Lula quer abafar a CPI do CARF? Porque aqui tem uma gravação dele que diz seguinte: “(...) e *também que seguremos bem a CPI do CARF*”. Por que ele está interessado em segurar a CPI do CARF? Eu não o estou acusando de nada aqui, está certo? Eu até acredito que o pagamento do filho dele deve ser por outra razão, espero que ele justifique, mas por que o Presidente Lula quer abafar a CPI? Esse é o problema.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Deputado Aleluia, essa fala é do Presidente Lula ou é do Zé Guimarães?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Parece que é do Zé Guimarães, mas na conversa com o Lula. Por que eles querem abafar, entendeu? Eu não entendo por quê. Eu acho que não tem que abafar nada, tem que investigar tudo. Temos que ajudar a Polícia Federal, a polícia tem que nos ajudar.

Eu diria que temos que investigar a medida provisória, mas em que eu queria que o delegado nos ajudasse um pouco? Como eu chego nesse CARF? O CARF é uma coisa muito má.

Aliás, eu fiquei muito satisfeito porque todas as informações que eu tenho recebido dão um crédito muito grande ao atual Presidente do CARF, que foi no



passado Presidente e que voltou para arrumar. Mas eu tenho informações de pessoas que estão no CARF hoje que estão extremamente desconfortáveis porque o CARF continua sendo um problema. Então, como nós vamos resolver o CARF? Como nós vamos acabar com esse esquema de corrupção interna no CARF? Virou até hereditário: saem, botam o filho. E não me parece que a solução é acabar com a paridade. Então, é importante que quem indica...

Portanto, o senhor poderia nos dar informação sobre essa anatomia da indicação. Eu pedi isso ao procurador do Ministério Público Federal e estou pedindo ao senhor também. Mande para a gente o que o senhor tem sobre quem indicou quem.

Essa coisa da Erenice... A Erenice era uma funcionária da ELETRONORTE, dedicada, mas que se corrompeu neste Governo, se corrompeu de forma desbragada, não só no CARF, mas se corrompeu na questão que vai aparecer mais claramente do Belo Monte, deixando a Presidente Dilma como...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua, meu nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Então, eu queria que o senhor contribuísse para nós chegássemos a esta coisa: como nós vamos enfrentar o CARF? Como isso vai passar a ser uma coisa séria? Porque hoje tem gente séria lá, certamente tem, mas virou uma coisa. E a OAB tem a sua responsabilidade! A OAB tem responsabilidade, porque lá estão os advogados.

O senhor falou uma coisa: aos funcionários, quando conselheiros, não podem advogar. Eu entendo que os advogados, como conselheiros, não podem advogar. Essa é uma questão inclusive gravíssima. Tem representante de advogado que fica advogando num dia e no outro, é conselheiro. Isso acontece no Tribunal Superior Eleitoral e nos Tribunais Regionais Eleitorais. São advogados eleitorais e, depois, são juízes na mesma hora.

Nós temos que enfrentar essas coisas. A OAB, para podermos continuar dando esse prestígio à OAB, ela precisa consertar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado. Delegado, por favor.



O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Eu anotei aqui duas perguntas: *“Por que o Lula quer abafar a CPI do CARF?”* Eu não ouvi isso que o senhor colocou e também desconheço qualquer motivo para que o Presidente queira abafar a investigação. Simplesmente não posso me manifestar sobre isso, deve ser uma coisa muito pessoal.

E as indicações do CARF para conselheiros, ao que me consta, elas surgem das confederações: Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Indústria, dos Transportes, das Instituições Financeiras. Quem indica esses conselheiros, representantes dos contribuintes, são essas confederações, e passa por um crivo de uma comissão dentro do CARF, que analisa ali se a pessoa é adequada ou não à realidade. Eu não gosto muito de me manifestar pessoalmente, mas isso é muito claro. A Constituição fala que a assunção a cargo público deve ser eletiva ou por concurso público. Eu acho que deveria ser por concurso público. Só isso que quero manifestar com relação... Acho que isso, por si só, já ajudaria muito o CARF.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Embora muitos dos corruptos sejam do serviço público.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Porque o CARF, antes, era dividido em duas partes, ou melhor, a turma tem representantes da Fazenda e representantes dos contribuintes e também representantes... Combater a corrupção é uma coisa muito complicada, porque é uma coisa do ser humano em si. Ele está ali. Se achar que a proposta é adequada, ele se corrompe ou não. Então, pode acontecer. E eu não estou rotulando nenhum tipo de representante ou não. Pode acontecer com qualquer ser humano. Combater isso é meio complicado. Tem mais a ver com a escolinha lá do que com o caráter, depois que já está formado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado. Passo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, demais pares, quero cumprimentar o Sr. Marlon, nosso convidado, e também o prezado Deputado Aleluia. V.Sa. relatou que o comportamento do ex-Presidente Lula foi solícito, um depoimento normal, e V.Sa., inclusive agora, ao responder ao Deputado Aleluia, que fez um relato, porque conhece, como poucos, digamos, a edição e reedição, por três



vezes, dessa medida provisória, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso... Ele relatou que voltou a ser Relator quando do Governo do Presidente Lula. Portanto, quando eu perguntei ao Deputado Aleluia, é porque eu sabia que aquela frase, conseguimos ou queremos ou vamos fazer qualquer coisa para abafar, não eram palavras do Presidente Lula. Tanto pelo que o senhor falou quanto pelo que o próprio Deputado Aleluia falou, ele não tem nenhum motivo para abafar.

Pois bem, se tem alguém envolvido, esse alguém vai ser investigado, poderá ser investigado pela CPI, até porque — e, aqui, Sr. Presidente, eu queria chamar a nossa atenção — nós temos duas atitudes aqui. Várias perguntas ou observações que eu ouvi vão no sentido de nós querermos saber aquilo que já foi investigado. Eu penso que esse é um papel. Agora, pode ser esse e pode ser além. Nós podemos querer investigar. Temos poder para isso. Nós podemos fazer a transferência de sigilo, fiscal, bancário, etc. É uma decisão que vai nos caber no evoluir do nosso trabalho.

A terceira observação que eu quero fazer ao Sr. Marlon é que V.Sa. falou o seguinte: a OAB teve uma atitude republicana. “Republicana” anda meio na moda. Eu só quero registrar, para dizer o seguinte: o Procurador, o Sr. Frederico Paiva, esteve aqui e disse que houve um pacto de silêncio dos advogados que militavam lá, fazendo advocacia administrativa. O senhor mesmo observou que já havia, digamos, uma vedação, desde 1940, e que a OAB agora tornou incompatível.

Essa é a pergunta que faço para o senhor: a OAB puniu algum advogado que fez advocacia administrativa, para a gente saber se ela está sendo republicana mesmo ou não? Essa é a primeira pergunta.

Segunda coisa: o senhor acabou de relatar quem faz as indicações. O apelido dos conselheiros é o de representantes dos contribuintes. Não são. Eles são representantes de uma parcela absolutamente interessada nos resultados, que é gente muito endinheirada, que representa uma ínfima minoria dos, de fato, contribuintes, que são milhões e milhões e milhões de pessoas. Quem mais paga imposto no Brasil são os pobres.

A pergunta que eu faço para o senhor é a seguinte: por que não sindicatos de trabalhadores ou até mesmo a sociedade indicar? Eu sou radicalmente favorável a quebrar com essa paridade, porque é só comprar um ou outro que nós vamos



inverter. Quero saber a opinião do senhor também, portanto, sobre a questão da paridade, se o senhor acha que seria uma boa medida.

Quanto à pergunta, o senhor defendeu, e eu não estou questionando, mas eu concordo com o Deputado José Carlos Aleluia. Concursado ou não, o processo da corrupção não tem cerca. Então, alguns observam, e aí eu pergunto ao senhor — eu não acho que é o processo de indicação, esse pode contar um pouco — que medidas de controle nós podemos fazer sobre os conselheiros do CARF? Eu só acredito em jogar luz. Então, por exemplo, sessões transmitidas, até o Supremo hoje faz isso. Às vezes, gera um pouco de vaidade, lá e aqui. Agora, se, no CARF, a sessão for transmitida, se for à luz do dia, aí todo o mundo interessado poderá dizer se aquilo está sendo bem conduzido ou não, até a polícia, se quiser continuar fazendo o seu trabalho.

Finalmente, eu quero informar e eu não quero fazer insinuação. E aqui está o nosso decano, Deputado Heráclito Fortes. Vou concluir, Presidente. A senhora que foi identificada como tendo se envolvido em corrupção, inclusive contratando o seu próprio filho, a Sra. Lytha Spíndola... Eu quero primeiro registrar: não vou fazer nenhuma acusação baixa, nunca fiz a ninguém, muito menos ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que me homenageou no seu livro. Que eu fiz uma denúncia grave do SIVAM, que já relatei e não quero relatar. Mas ela foi num almoço com o então Presidente Fernando Henrique Cardoso, junto com outras mulheres. Isso não prova, então, que ele tivesse qualquer tipo de relação promíscua. Não, só mostra que, nessas relações, como alertou o próprio Deputado Heráclito Fortes, uma *selfie* pode escapar. Então, devagar com andor, com as insinuações. Portanto, eu acho que o nosso objetivo é fazer que a CPI funcione bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado. Sr. Delegado.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Eu anotei aqui algumas perguntas, Excelência. Em relação à punição da OAB, eu não tenho ciência de nenhuma punição. O que eu quis dizer foi que a OAB tomou uma decisão que interessou a toda a categoria, porque, como eu disse, essa questão de se ter alguns conselheiros dentro do CARF advogando dentro do CARF dá uma vantagem incrível para eles. Então, assim...



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É mais do que *doping*.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - É uma questão assim de mercado advocatício. Agora ficou mais imparcial, mais limpo. Quando eu falei da atitude, foi porque cortou um pouco esse paradigma, até na carne, de se achar que aquilo ali estava certo. Quando eu falei de impedimento e incompatibilidades, é porque existe uma diferença. Os advogados que estavam no CARF sempre foram impedidos de advogar lá dentro.

Tem uma consulta que eu procurei, uma consulta do Conselho de Ética da Ordem, de 2005, que fala justamente sobre a impossibilidade, sobre o impedimento disso. Isso, por óbvio, porque é crime. Nem o CARF, dentro do seu regulamento, poderia dizer que os advogados podem advogar lá, nem a OAB poderia falar isso. E não falaram, nunca falaram. Se as pessoas fizeram isso, fizeram por sua livre e espontânea vontade. Agora, arquem com as consequências de seus atos.

E eles saíram dessa... Quanto ao impedimento, eles não estavam impedidos de... Eles estavam impedidos de advogar dentro do CARF, mas nada os impedia de advogar em outras áreas, como Direito do Trabalho, Direito Cível, Direito Penal, inclusive Direito Tributário fora do CARF, no Judiciário, porque aí realmente não tem problema. Você ganha *expertise* num lugar e utiliza no Judiciário, não dentro do órgão onde você milita, ou melhor, onde você presta serviço público.

Com essa nova posição, a OAB simplesmente colocou que é incompatível, ou seja, você tem que optar por uma das ocupações. E eu acho que é muito acertado. Deveria ser desde sempre. Não deveria ser mero impedimento, mas era mero impedimento. E agora realmente é incompatível.

As medidas de apuração dos atos dos conselheiros, publicidade, como o senhor falou, são importantes. É um dos princípios básicos da administração pública. Mas eu acho que existem as corregedorias... Depois que foi criada a Corregedoria do Ministério da Fazenda, ficou até..., foi o que ajudou inclusive a deslanchar a Operação Zelotes, porque ela participa da força-tarefa. Muito do que está sendo apurado é compartilhado com a Corregedoria do Ministério da Fazenda e com a Corregedoria da Receita Federal, e provavelmente as pessoas que foram identificadas vão ser punidas.



Com relação à paridade, essa é uma coisa muito pessoal. Eu acho que, na verdade, cabe ao Governo e aos Srs. Congressistas discutir isso, mas, numa opinião muito pessoal, eu não vejo com muito bons olhos a questão da paridade, por uma coisa muito simples: são dois interesses se digladiando para chegar a uma imparcialidade. Não vai ter. Duas imparcialidades se digladiando para chegar a uma imparcialidade não dá. Sempre vai existir interesse de um lado e interesse do outro. Com relação até aos contribuintes, é ruim, porque o voto de minerva sempre é da Receita Federal, ou melhor, da Fazenda. “O contribuinte”, entre aspas, como o senhor bem colocou, é uma parcela do... Eu só estou usando o jargão que se fala dentro do próprio Conselho.

Então, até essa paridade, em princípio, quando chega lá na frente, tem um voto de qualidade que é da Fazenda. A Fazenda sempre vai sair ganhando. Não é bom para ninguém, na verdade. Pelo menos é a minha opinião pessoal. Por isso, eu sou favorável a um concurso público. O conselheiro faz jurisdição. É como um juiz, só que é dividido entre vários conselheiros.

Então, a minha opinião é que se criasse uma Justiça Tributária. Já temos a Justiça Federal, que, na verdade, é praticamente voltada para isso.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Sr. Presidente, quero apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - O meu amigo, de quem sou fã, Deputado Arlindo Chinaglia citou um fato público. O simples registro fotográfico ou o comparecimento a uma solenidade não implica ninguém. Mas eu quero fazer justiça. A Dra. Lytha aqui citada, a quem eu acho que nem conheço pessoalmente, embora já tenha estado, no passado, em reuniões, inclusive na Federação das Indústrias de São Paulo, é tida como uma mulher séria, uma mulher competente. Eu conheci as informações da Dra. Lytha pelo Deputado Mussa Demes, que nós tão bem conhecemos. E todo esse pessoal que passou pela Receita tem outro conceito sobre ela.

Quero crer que nessa apuração as coisas e os fatos serão esclarecidos. Agora, finalizando, seria uma injustiça minha dizer que o fato da Presidente Dilma aparecer na capa de uma revista ao lado da Erenice seja motivo para acusá-la.



Muito pelo contrário. A primeira vez que a Erenice botou as unhas de fora foi quando exigiu a saída da Dra. Lina da Receita Federal.

Lembram-se desse escândalo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - A mãe do Muçum.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - A mãe do Muçum. Exatamente. Aliás, do Mução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mução.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - E daí para a frente tudo foi diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Era recomendável que a OAB assistisse ao seriado *The Good Wife*, que é um seriado sobre Direito. Ele diria que não resolve o problema apenas editando medidas para valer dali para frente. Ele teria que punir os advogados que ela respaldou para fazer parte do Conselho. Fica o pedido para a OAB reanalisar isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Altineu Côrtes.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, dê-me um segundo? Só para esclarecer que não fui eu que levantei a tese sobre a Sra. Lytha. Foi o próprio delegado Marlon que relatou que, na investigação, ficou caracterizado o envolvimento dela, inclusive contratando o filho. Não fui eu que levantei a tese.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Esclarecido.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Deputado Altineu Côrtes.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Obrigado, Presidente.

Dr. Marlon, o senhor citou que existem inquéritos de 20 empresas sob sigilo. É isso?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Dividimos em cerca de 20 inquéritos. Deve ter uns 18.



O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor pode dizer que empresas são essas?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Eu prefiro...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Porque o inquérito está sob sigilo, mas...

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, eu prefiro falar sobre o inquérito.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Não, porque o nome da empresa o senhor pode. Não tem problema.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Mas eu não sei se o Judiciário aceita que eu fale sobre isso. É até uma questão de...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Nem o nome da empresa?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Existe aqui, na verdade...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Porque o conteúdo do inquérito...

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Não, mas...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Eu estou vendo que o senhor é bastante cauteloso. E quem sou eu de estar aqui querendo adentrar em qualquer assunto que esteja em sigilo, mas, quando sabemos do inquérito, sabemos, por exemplo, que o inquérito sobre fulano de tal está em sigilo. Vamos respeitar o sigilo, mas sabemos quem é a empresa ou quem é o indivíduo. Eu gostaria de saber quem são essas 20 empresas. Só os nomes.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Deputado, quando eu deflagrei, quando a gente deflagrou a primeira fase da operação, eu pedi ao Judiciário para levantar o sigilo — o Ministério Público também foi favorável por duas ocasiões a levantar esse sigilo —, para poder falar mais à vontade sobre essas questões.

Na decisão, o juiz não delimitou até que ponto eu posso falar. Então, eu falo sobre a parte da investigação que eu fiz. Eu prefiro não entrar em nome de investigados, até porque, como eu falei, pode ser que alguns investigados ou algumas pessoas que sofreram busca não sejam imputados em nenhum tipo de conduta ilícita.



Então, se eu me precipitar e falar... Eu prefiro, como eu tinha colocado no começo, um pedido simples... Já aconteceu com a CPI do Senado. Foi pedido para levantar o sigilo com relação à CPI. A 10ª Vara se manifestou favoravelmente, levantou o sigilo. Todas as informações foram enviadas.

Eu sei que algumas Excelências ficaram um pouco decepcionados com o meu posicionamento mais detido, mais resguardado. É porque eu não sei até que ponto eu posso falar sobre isso, sem estar cometendo uma violação de sigilo. O que eu posso...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Na realidade, Sr. Presidente — V.Exa. tem, experiência —, eu gostaria de ver como poderíamos encaminhar isso aqui da melhor forma possível, porque a minha pergunta é só esta: quais são os inquéritos que estão sendo investigados pela Polícia Federal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Foi solicitado, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Só os nomes, e não a quebra do sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós solicitamos esses processos da 10ª Vara do Distrito Federal.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Já estão solicitados?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Assim que seja autorizado, no mesmo dia, eu posso prestar essas informações para os senhores, sem problemas.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, as outras perguntas que eu iria fazer já foram feitas pelos outros companheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Muito obrigado, Sr. Marlon.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Adelmo Carneiro Leão, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu vejo uma enorme cautela em citar nomes de empresas e uma preocupação de que, citando seus nomes, elas possam estar comprometidas na



Bolsa, em sua economia, mas não há por parte de alguns a mesma cautela em citar nomes de pessoas, eventualmente comprometendo a sua honra. Esse é um problema sério.

Eu quero parabenizar o Presidente, porque sempre vi na sua postura e nos seus encaminhamentos a preocupação de apurar os fatos mais do que a de evidenciar o nome das pessoas. Essa questão é importante.

Outra questão que eu quero colocar é em relação ao sigilo. Nós queremos trazer para nós aqui as empresas, as instituições, as pessoas que estão sendo investigadas e as que estão sob sigilo. Em que isso vai resultar? Nós estamos fazendo mais do mesmo ou o nosso papel é investigar aquilo que ainda não foi investigado? Qual é o nosso papel maior?

Eu queria saber do Sr. Marlon quais as dificuldades e os obstáculos que eventualmente estejam ocorrendo com os quais esta CPI pode contribuir, fazendo convocações e buscando investigações necessárias para ampliar esse processo.

Na fala do nosso companheiro Deputado Paulo Pimenta eu acho que tem um conteúdo muito importante e desafiador para nós. Se nós quisermos, como queremos, investigar — esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito — e combater a corrupção, não dá para rotular nessa caminhada qualquer setor, qualquer indivíduo ou qualquer medida. Nós temos que trabalhar no mérito e no conteúdo de uma maneira substantiva.

Existe corrupção? Qual é a sua extensão? Qual é o grau de envolvimento das pessoas? Quem está envolvido? Que empresas? Qual é a extensão desse processo? Essa é uma questão fundamental para nós. Esse é o grande desafio.

No momento em que se estabelece seletividade, no momento em que se estabelece determinada compartimentalização e se adjetiva o que é substantivo, que é o combate à corrupção, nós corremos o risco de estar fazendo um processo que não nos leva a nada, a não ser a mais descrédito perante a sociedade brasileira.

Nós precisamos investigar. A corrupção é uma questão séria no Brasil. Ela não está inserida só num partido, num grupo político, num determinado setor, num determinado momento da nossa história. Ela é sistêmica, e é grave, e precisa ser combatida nesse sentido, com essa dimensão.



Para concluir, eu queria colocar algumas questões que também nos preocupam. Quando citamos nome de pessoas, a avaliação depende do contexto em que essas pessoas têm seus nomes citados, ou instituições, do contexto em que elas estão colocadas.

Na realidade, cita-se o nome de uma pessoa num determinado contexto em que não há nenhuma repercussão. Mas, quando se coloca a figura, a fotografia da Presidente da República ao lado de uma pessoa que está sendo denunciada na capa de uma revista que tem uma posição, certamente se está criando uma situação de enorme constrangimento. Nós temos que ter cuidado com isso. A situação não é a mesma. O local não é o mesmo. As condições em que estão explicitadas as coisas e citadas as pessoas não são as mesmas. Então, também quero colocar isso, porque eu acho que nós temos que ter uma preocupação muito grande com essa questão.

Eu entendo que a OAB tem responsabilidade, sim. Acho que — como o Deputado José Carlos Aleluia já colocou, com muita propriedade — tem que responder sobre o papel dos advogados nesse contexto.

Eu queria lhe perguntar sobre a questão do CARF, o novo CARF, ou CARF novo. No mérito, no conteúdo, na forma de indicação mudou alguma coisa, também? Na forma de atuar mudou alguma coisa? O senhor terá oportunidade de responder agora mesmo.

Por fim, eu quero colocar outra pergunta, porque acho que vale a pena trabalharmos essa questão da análise do CARF: o que nós podemos fazer nesse contexto para que o CARF possa se constituir realmente num conselho que tenha capacidade de defender o interesse nacional, o interesse coletivo?

Nesse contexto, eu concluo dizendo que é preciso lançar luzes sobre a escuridão. A transparência é o fundamento das boas práticas da administração pública. Então, eu não consigo entender que eventualmente o CARF possa estar tomando decisões sem o conhecimento público e sem o controle social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Delegado Marlon, por favor, o senhor tem a palavra.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Resumindo, eu percebi que o senhor fez uma pergunta: “*O que a CPI pode fazer?*” Essa é uma



pergunta difícil para eu responder. Eu acho que existe muita informação que ainda vai ser apurada. E a CPI, com o acesso a essas informações, pode continuar. Não sei se o viés vai ser o mesmo que adotamos, um viés meramente de polícia judiciária mesmo. São investigações com formatos diferentes, e a CPI pode contribuir muito. Pode ouvir alguns representantes de empresas, donos de empresas. Assim que o sigilo for afastado, os senhores vão ter acesso às apresentações iniciais e às informações, e podem ouvi-los. E, também, temos alguns inquéritos que já estão em via de conclusão, que podem ser compartilhados para que a CPI venha a aprofundar a investigação ou fechar alguma lacuna que a polícia eventualmente tenha deixado em aberto, porque todo mundo tem uma visão diferente. Os senhores podem ter outra visão com relação a isso.

O CARF mudou muito. Acho que ele enxugou a estrutura. Foram extintas algumas turmas. Quanto ao formato, agora, em vez de serem três conselheiros, passou para quatro conselheiros, mas, em termos de funcionamento, ele permanece semelhante.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Mais do mesmo?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Mas, agora, tem-se a luz sobre o CARF. Todo mundo já entendeu a importância do CARF. O CARF é um órgão importante. Como já falei, lá se discutem bilhões e bilhões de reais. Todos os processos que foram discutidos no CARF, pelo menos no Conselho de Contribuintes... Em curto período de tempo, se não me engano, eu recebi da Receita Federal a informação de que tinham sido julgados valores na casa de 1 trilhão e 300 bilhões de reais, ou seja, é muito dinheiro. Isso tem que ser discutido de forma profissional, com transparência e publicidade, nessas sessões, que são públicas. Já são públicas as sessões do CARF. Então, com relação à questão do sigilo, ao optar por se discutir isso, as empresas, no meu ponto de vista, abrem mão do sigilo. Se o assunto vai ser discutido numa sessão pública, abre-se mão do sigilo. É um corolário.

O que fazer com o CARF? O CARF é um órgão importante, como eu disse. Há que se discutirem alguns formatos, mas sobre isso sinceramente eu prefiro não me manifestar, porque minha atribuição é fazer polícia judiciária. Então prefiro me ater aos fatos que eu estou apurando.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Covatti Filho. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Alfredo Kaefer.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, Dr. Marlon, Srs. Deputados, eu queria fazer algumas perguntas; alguma coisa eu captei do relatório da CPI do Senado.

Pergunto: o Sr. Manzan é genro de um ex-Presidente do CARF, do Dr. Cartaxo, é isso?

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Isso. Ele é genro do Otacílio Dantas Cartaxo.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Pelas informações que constam na CPI, ele está envolvido, em tese, em ilícitos. Eu queria saber, e o senhor responderá depois, se isso poderia ter a ver com o próprio Presidente do CARF e qual é a relação dessas ilicitudes.

Outra questão. Pelo que eu vi num infográfico, que inclusive a CPI do Senado mostrou, o Sr. José Ricardo é um dos grandes pivôs desses esquemas no CARF. O senhor tem conhecimento sobre se foi provocada ou se ele se dispôs a fazer alguma delação premiada, dando mais informações acerca dos processos?

Tenho outra questão. Pergunto se o senhor sabe — é uma informação não oficial que eu tenho — se a maioria das penalidades baixadas ou extintas dos grandes processos se deve a multas fiscais. Conforme informação que eu tenho, de tributaristas e contadores, seria a fórmula mais fácil de se reduzir a penalidade. Pergunto se o senhor tem essa informação ou se o senhor sabe que tipo de benefício fiscal mais importante, ou via de regra, teria sido baixado nos processos, se era multa, se era infração fiscal propriamente dita, ou não.

Algumas das grandes empresas, alguns dos maiores envolvidos no sistema — a informação é pública —, como é o caso, e foi mencionado, da Gerdau, da RBS, da FORD, da Mitsubishi e de alguns bancos, via de regra, estavam blindados através de escritórios que tratam de contencioso tributário. O meu objetivo é saber se o senhor tem informação de que as Diretorias dessas grandes empresas — via de regra, diz-se que a relação era diretamente com os escritórios de advocacia fiscal



—, ou de algumas delas, tinham uma relação direta nisso. Pergunto se participaram de reuniões, se estão envolvidas diretamente nesses ilícitos.

Falo agora sobre as medidas provisórias do regime automotivo. Pergunto se o senhor tem conhecimento de que, quando foi elaborada, quando foi emitida essa medida provisória, o benefício do regime automotivo estava vencido e se havia multas determinadas para as empresas automotivas em função do prazo vencido da medida provisória anterior. E pergunto até onde, com essa medida provisória nova, poderia ter sido forçada a barra no sentido de amenizar as multas que já existiam por decorrência do vencimento da medida provisória anterior. Não sei se o senhor entendeu. Eu acho que houve uma forçação de barra. Sabemos que a Casa Civil, figuras da República, até do Congresso poderiam estar envolvidas. Houve uma forçação de barra, porque, em tese, a medida do regime automotivo estava vencida e havia multas impostas pelo vencimento das medidas anteriores. E aí se forçou a elaboração, Deputado Pedro Fernandes, de uma nova medida provisória para resolver inclusive multas que já estavam colocadas em função do vencimento. Pergunto se o senhor tem conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Por favor, conclua!

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Vou concluir.

Muitos aqui perguntaram: “*O que fazer com o CARF?*” Eu acredito que grande parte do CARF se resolve com uma reforma tributária — inclusive uma está novamente em curso aqui na Câmara —, que o cipoal tributário, enorme, gigantesco, e a burocracia no nosso arcabouço tributário ensejaram grande parte desse imbróglio jurídico que beneficiou a corrupção protagonizada no CARF.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o Delegado Marlon.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Fiz alguns apontamentos com relação à explanação e às perguntas do Exmo. Deputado. Muitas informações estão sob sigilo. Com relação ao ex-Presidente do Conselho, se ele é investigado...

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Dr. Marlon, só para esclarecer, as perguntas que fiz, eu as extraí do relatório da CPI do Senado. Então me parece que



são pertinentes, e não há sigilo, porque todos esses nomes constam no relatório da CPI.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Sim. O senhor pergunta se o Otacílio Dantas Cartaxo é investigado. Não está descartada a hipótese de ele ser investigado, a princípio. Quanto à delação do José Ricardo, isso é sigiloso, eu prefiro não me manifestar.

O senhor pergunta também sobre informação acerca de multas fiscais, onde eram atacadas essas multas fiscais e, na verdade, quais são as autuações mais relevantes. Parece-me que as mais relevantes eram as dos processos que tramitavam na Primeira Seção de Julgamento, onde se discutem as grandes autuações fiscais sobre PIS, COFINS...

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Pergunto quanto ao tipo de multa, se eram juros. Onde tramitavam não é o caso. Via de regra, quais eram as infrações, as penalidades fiscais que teriam sido, a maior parte, abrandadas? A informação que eu tenho é que eram multas excessivas, porque a Receita vai lá, fiscaliza, coloca cem, já coloca três vezes a mais o valor de multa. Então por isso o valor é exorbitante. Fala-se em 20 bilhões, 30 bilhões, mas grande parte disso eram multas que teriam sido abrandadas.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Eu não tenho essa informação, até porque não entramos no mérito da autuação; senão estaríamos entrando no mundo da sonegação fiscal, que não é o caso que investigamos no CARF. Mas a maioria dos processos era de empresas mesmo, pelo menos os que estavam no nosso primeiro foco, as grandes autuações.

O Deputado pergunta se as Diretorias das empresas têm participação nas negociações? Algumas sim. Essas autuações são importantes, e dificilmente um diretor de uma empresa vai ficar alheio ao que está acontecendo. Há autuações de 2 bilhões, 3 bilhões de reais. Então, se não tem uma relação direta com o documento, eu acredito que uma grande parte tem ciência do que está acontecendo.

Foi perguntado também se medidas provisórias amenizaram multas ou se houve multas em decorrência do vencimento do prazo. Não foi essa a questão; não foi uma multa em decorrência do vencimento do prazo de medida provisória; pelo menos não foi o que identificamos. O que aconteceu foi que, na Medida Provisória nº



512, em emenda à MP, fulminou-se uma questão que estava sendo discutida no CARF. Foi uma norma que veio a ser explicativa que fulminou alguns bilhões de reais que estavam sendo discutidos lá.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, permita-me complementar. Pergunto se a emenda ou a própria medida provisória não retroagiu. A informação que temos é que a emenda ou a própria medida provisória teria retroagido quanto a impacto de multas e autuações em períodos anteriores.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Exatamente. Foi isso que aconteceu.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Essa é a resposta que eu queria. O senhor está me dando a resposta exata.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - A Medida Provisória nº 512 retroagiu.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Então, havia motivos para que houvesse essa forçação de barra da medida provisória ou da sua emenda. O senhor me deu a resposta certa.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Eu acho que cerca de 3 bilhões de reais foram anulados, porque esse objeto... Na verdade, uma norma explicou que isso era uma espécie de cumulação de benefícios fiscais, e essa emenda disse que não era cumulação de incentivos fiscais. Ou seja, a discussão no CARF decaiu e pronto.

Eu acho que era mais ou menos isso que o senhor tinha perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Em primeiro lugar, na reunião anterior, eu já coloquei muito claramente dois objetivos desta CPI. Um deles é nós aperfeiçoarmos a legislação para haver um outro CARF, porque este que está aí não serve, não presta, produziu um desserviço na relação público-privada ao longo da história.

Em segundo lugar, o senhor já deixou clara a posição contrária à paridade — também tenho essa convicção do aumento do controle social —, e inclusive citou o debate sobre concurso público.



Eu queria a sua opinião, Dr. Marlon, também como Delegado, em relação a outro tema. Outros Parlamentares já levantaram que nós poderíamos aperfeiçoar e regulamentar essa área do *lobby*, ou dos *lobbies*, ou do lobista, que é diferente de corrupto e de traficante de influência. Como diferenciar um traficante de influência de um lobista no processo de corrupção? Pela sua experiência, o que teria que ser regulamentado para deixar clara essa relação entre o público e o privado?

Em terceiro lugar, se metade das indicações é privada... O maior interessado no CARF é quem deve imposto, não é o agente público. O agente público, em tese, precisa recolher imposto para fazer política pública. Quem não quer pagar quer encontrar um meio para não pagar, ou pela elisão, pela forma legal, ou, nesse caso do CARF, o que está sendo denunciado, pela forma ilegal.

Eu queria perguntar se a questão de as medidas provisórias virem meio na marginalidade virou questão central para o senhor investigar, tanto é que já se concluíram inquéritos nessa área, pelo menos foi o que eu entendi do que o senhor disse. Efetivamente, nós aqui da CPI temos como prioridade investigar o CARF e a relação da corrupção dos sonegadores ou dos grandes sonegadores. E parece que está se discutindo um pouco na marginalidade ou em medidas provisórias ou em depoimento de um e de outro.

O Judiciário tem dificultado as investigações para efetivamente identificar os grandes sonegadores de imposto deste País? Qual é o *modus operandi* desses grandes sonegadores? Não é o pequeno sonegador que tem, de todos os levantamentos aqui, esses bilhões não pagos aos cofres públicos. São esses que têm relação também com a indicação dos conselheiros do CARF?

O *modus operandi* que se dá com esses mediadores dos recursos de corrupção passa a ideia de que esses mediadores são os principais corruptos da história e não os grandes sonegadores, que sonegam bilhões e bilhões e bilhões deste País. Não lhe surpreende, na sua experiência agora de investigação, que o foco central seja recuperar esses 500 bilhões de 200 mil processos, ou 19,6 bilhões ou 20 bilhões dos setenta e poucos processos? Esse é o foco da sua investigação agora? O que é central, nesse processo de contribuição da Polícia Federal, nesse *modus operandi* dos grandes sonegadores do País: de um lado incentivo fiscal e do outro lado compra de conselheiro para não pagar imposto? No Brasil, grandes



empresas e bancos, como Santander, Itaú, Bradesco, já pagam pouco imposto. Na sua experiência, eles sonegaram de um lado, fizeram corrupção para não pagar imposto no País? Como é que resolvemos esse problema dos grandes sonegadores na relação com a indicação privada para Conselho do CARF?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Delegado Marlon.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Boa tarde, Excelência. Foram muitas as perguntas. V.Exa. perguntou a minha opinião sobre o *lobby*. Eu já tinha comentado isso um pouco antes. Eu acho que essa relação de *lobby*... A relação institucional público-privada deve atender aos princípios da administração pública também, porque ela não envolve interesses particulares, mas, sim, interesses públicos. Então, é necessário, acima de tudo, transparência nessas tratativas.

V.Exa. perguntou se o Judiciário tem dificultado a investigação. Não, não tem dificultado. A investigação tramita muito bem. São muitos processos. São muitos inquéritos. Eu não tenho encontrado resistência do Judiciário.

Foi perguntado também se os grandes sonegadores influenciam na indicação. Há um rótulo, "grandes sonegadores". Eu sei que as grandes empresas têm influência sobre as confederações, não é? Então, hipoteticamente, elas têm uma influência sobre a indicação, provavelmente não direta, porque eu acho que não vão se ocupar disso. Elas têm tantos afazeres. Mas podem eventualmente influenciar nas confederações para a indicação de um ou outro. Pode ser que isso ocorra, mas não temos nada identificado.

Recuperar os valores, na realidade, é a questão central da investigação. Eu coloquei, na apresentação, logo no começo, que o foco principal da operação sempre foi essa questão da corrupção de servidores para dirimir essas arrecadações, esses potenciais valores que poderiam ser arrecadados pelos cofres públicos. Não é à toa que a investigação tramitou na Divisão de Repressão a Crimes Fazendários.

Como eu disse, a questão da medida provisória para mim tem a mesma relevância de qualquer outro caso que estamos investigando. E só houve uma priorização por causa do prazo, porque há réu preso e, quando há réu preso, o



prazo é improrrogável. Então, precisávamos concluir parte da investigação, principalmente dos que eu tinha representado pelas prisões, porque precisávamos mostrar o que tinha sido feito. Com relação às outras investigações, elas continuam. Temos feito essas apurações com muito esmero, para evitar erros, comprometimento de empresas que, na verdade, não estariam envolvidas, mas seriam vítimas desses grupos.

Quem deu relevância maior à questão das medidas provisórias, como eu disse, não foi a Polícia Federal. Quem dá cobertura dos fatos à imprensa não é a Polícia Federal. Para nós, da Polícia, os casos mais relevantes são os que envolvem grandes valores. A priorização desse caso das medidas provisórias é relevante porque uma das medidas provisórias retroagiu e acabou com as multas fiscais de bilhões de reais. Então, realmente teve uma importância. Isso já foi alvo de investigação no primeiro inquérito e continua sendo apurado.

Agora, quanto à corrupção por parte dos grandes sonegadores, continuamos apurando com o mesmo denodo, com a mesma garra, como agimos desde o começo.

Por fim, V.Exa. pergunta: *“Como resolver os problemas de sonegação fiscal?”* Eu acredito que é preciso uma reforma tributária, como bem colocou o Deputado. Com certeza, ela vai ter uma repercussão importante nessas questões que são discutidas tanto no CARF quanto no Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o último inscrito, o Deputado Fernando Francischini.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, primeiro, quero cumprimentar V.Exa., o Dr. Marlon Cajado dos Santos, meu amigo da Polícia Federal, delegado como eu — e aqui me sinto como representante da Polícia Federal, porque sou delegado da Polícia Federal e também fui agente da Polícia Federal —, quero cumprimentar os meus colegas aqui presentes, que ajudam o Delegado a fazer essa grande investigação.

Eu queria dizer, Presidente, que nós não podemos deixar de defender a Polícia Federal. Ela não é mais uma polícia de Governo; é uma polícia de Estado; é uma polícia que vem prestando relevantes serviços ao nosso País, vem



desvendando casos de corrupção, vem atuando em parceria com o Ministério Público Federal, vem atuando com o apoio do Poder Judiciário Federal.

Aqui, o Dr. Marlon representa, junto com os agentes, escrivães, peritos, papiloscopistas e demais integrantes da Polícia Federal, o que há de melhor no nosso País, o que dá alegria ao povo brasileiro, que anda tão cabisbaixo ao ver o que tem sido feito no nosso País. Operações como essas investigaram a compra de medidas provisórias. Foi desviado dinheiro que deveria ter sido recolhido como imposto para ser destinado à educação, à saúde.

Então, a Polícia Federal — e esta é a nossa defesa — precisa ter autonomia, Presidente. A autonomia administrativa e financeira é de interesse do País. A PEC 412/09, que está para ser votada na CCJ — e vai ser instalada uma Comissão Especial, de acordo com o Presidente da Casa —, é importantíssima. Ela vem ao encontro de tudo que vimos discutindo.

Se este Governo cumpre o que está dizendo, se diz que a Polícia Federal tem autonomia para investigar, nós temos que votar a autonomia. Se nós estamos discutindo que, numa operação como essa, o Dr. Marlon precisa deslocar 200 agentes da Polícia Federal de Brasília para São Paulo, se queremos que ele possa, de maneira sigilosa, sem alertar escalões — não por não confiar ou por ter suspeição sobre seus superiores, mas pelo sigilo da investigação —, fazer com que só a equipe dele saiba que eles vão comprar passagens aéreas, vão pagar diárias, vão contratar pessoas para darem apoio administrativo à operação, é porque precisamos dessa autonomia administrativa e financeira.

Os Deputados e os Senadores que querem uma Polícia Federal com padrão internacional de investigação e agora querem que ela tenha essa autonomia administrativa e financeira para fazer grandes investigações e separar o joio do trigo, mostrar quem é aquele ladrão, aquele assaltante que rouba o dinheiro público e faz muitos passarem vergonha... Quem são eles? Quem são aqueles que tiveram a ampla defesa e o contraditório, que foram citados, mas puderam se defender?

Acho que essa é uma polícia republicana, uma polícia de Estado; é o que nós queremos para a Polícia Federal.

Eu estava agora na Comissão do Impeachment, onde nós avançamos, de uma forma muito importante, com o convite para que o Miguel Reale Júnior, a



Janaína Paschoal e duas pessoas indicadas pelo Governo possam vir fazer a apresentação do que é essa demanda do *impeachment*. E hoje tudo tem a ver. Todos esses assuntos estão se cruzando direta ou indiretamente. Cada operação da Polícia Federal, cada fase nova da Operação Lava-Jato, cada fase das investigações que nós fizemos e que geraram esta CPI do CARF, todas acabam tendo relação. Podem não ter uma relação direta agora, mas digo a todos os que nos assistem, Presidente — eu tenho certeza de que o delegado não pode responder —, que, daqui a alguns meses ou anos, nos vamos ver que tudo tinha nos bastidores uma interligação direta ou indireta.

Presidente, não vou me estender devido ao adiantado da hora. Eu queria realmente fazer a defesa da minha instituição, desta equipe da Polícia Federal. Não me refiro só ao delegado. Muitas vezes o delegado aparece a representando. Ele tem uma equipe de alto nível, que fez a investigação, e por isso eu faço este registro.

Mas deixo uma pergunta, para finalizar esta nossa reunião. E quero seu posicionamento, Dr. Marlon, não como condutor da investigação. Eu quero a sua opinião quanto à área administrativa. É importante essa autonomia administrativa e financeira para a Polícia Federal, na sua função de coordenador de uma das operações mais importantes? Ela vai servir para nós, porque vamos votar no plenário, daqui a poucos dias, a PEC 412.

Presidente, eu encerro elogiando a sua condução, que tem sido imparcial, isenta, e propiciado uma apuração rigorosa dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Delegado Marlon.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Boa tarde, Deputado Francischini. Eu vim aqui para falar tecnicamente de algumas questões, e não para me ater às minhas posições pessoais. Mas, em algumas situações, eu acabei falando nesse sentido. Eu só tenho a dizer que é importante mesmo, é uma causa importante a autonomia da Polícia Federal. É só isso que eu tenho a declarar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem. Eu lhe agradeço, Delegado Marlon. Foi muito boa a sua vinda aqui. Muito obrigado.

O SR. MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS - Obrigado, Excelência.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Agradeço aos Srs. Parlamentares, às assessorias e aos demais a presença.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para a próxima quinta-feira, dia 31 de março, às 9h30min, no Plenário 3, para deliberação de requerimentos.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.